



LEI N.º 5.255.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarujá para o exercício de 2025”.

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro 2024, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da estimativa da receita

Art. 2.º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 2.888.700.000,00 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões e setecentos mil reais) e se desdobra em:

I – R\$ 2.483.250.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) do orçamento fiscal; e,



II – R\$ 405.450.000,00 (quatrocentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3.º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.590.578.000,00	362.000,00	1.590.940.000,00
Contribuições	25.521.000,00	-	25.521.000,00
Receita Patrimonial	17.265.000,00	1.011.000,00	18.276.000,00
Receita de Serviços	1.295.000,00	34.000,00	1.329.000,00
Transferências Correntes	759.619.000,00	180.283.000,00	939.902.000,00
Outras Receitas Correntes	37.558.000,00	-	37.558.000,00
Deduções por Restituições	(1.024.000,00)	-	(1.024.000,00)
Deduções por Descontos Concedidos	(3.425.000,00)	-	(3.425.000,00)
Dedução para o FUNDEB	(91.727.000,00)	-	(91.727.000,00)
Total das Receitas Correntes	2.335.660.000,00	181.690.000,00	2.517.350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	80.224.000,00	-	80.224.000,00
Alienação de Bens	237.000,00	-	237.000,00
Transferências de Capital	65.170.000,00	-	65.170.000,00
Outras Receitas de Capital	1.959.000,00	-	1.959.000,00
Total das Receitas de Capital	147.590.000,00	-	147.590.000,00
Total da Administração Direta	2.483.250.000,00	181.690.000,00	2.664.940.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Contribuições	-	87.531.000,00	87.531.000,00
Receita Patrimonial	-	12.300.000,00	12.300.000,00
Outras Receitas Correntes	-	4.352.000,00	4.352.000,00
Receitas Correntes - intraorçamentárias	-	119.577.000,00	119.577.000,00
Total das Receitas Correntes	-	223.760.000,00	223.760.000,00
Total da Administração Indireta	-	223.760.000,00	223.760.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.590.578.000,00	362.000,00	1.590.940.000,00
Contribuições	25.521.000,00	87.531.000,00	113.052.000,00



Receita Patrimonial	17.265.000,00	13.311.000,00	30.576.000,00
Receita de Serviços	1.295.000,00	34.000,00	1.329.000,00
Transferências Correntes	759.619.000,00	180.283.000,00	939.902.000,00
Outras Receitas Correntes	37.558.000,00	4.352.000,00	41.910.000,00
Receitas Correntes - intraorçamentárias	-	119.577.000,00	119.577.000,00
Deduções por Restituições	(1.024.000,00)	-	(1.024.000,00)
Deduções por Descontos Concedidos	(3.425.000,00)	-	(3.425.000,00)
Dedução para o FUNDEB	(91.727.000,00)	-	(91.727.000,00)
Total das Receitas Correntes	2.335.660.000,00	405.450.000,00	2.741.110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	80.224.000,00	-	80.224.000,00
Alienação de Bens	237.000,00	-	237.000,00
Transferências de Capital	65.170.000,00	-	65.170.000,00
Outras Receitas de Capital	1.959.000,00	-	1.959.000,00
Total das Receitas de Capital	147.590.000,00	-	147.590.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	2.483.250.000,00	405.450.000,00	2.888.700.000,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4.º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 2.888.700.000,00 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões e setecentos mil reais), na seguinte conformidade:

I – R\$ 2.129.475.000,00 (dois bilhões, cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) do orçamento fiscal; e,

II – R\$ 759.225.000,00 (setecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5.º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:



ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	1.697.066.000,00	643.424.000,00	2.340.490.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	306.581.000,00	698.000,00	307.279.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.070.000,00	-	2.070.000,00
Total da Administração Direta	2.005.717.000,00	644.122.000,00	2.649.839.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	-	115.002.000,00	115.002.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	101.000,00	101.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.758.000,00	-	123.758.000,00
Total da Administração Indireta	123.758.000,00	115.103.000,00	238.861.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	1.697.066.000,00	758.426.000,00	2.455.492.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	306.581.000,00	799.000,00	307.380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.828.000,00	-	125.828.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	2.129.475.000,00	759.225.000,00	2.888.700.000,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. Administração Direta:			
Câmara Municipal	100.800.000,00	-	100.800.000,00
Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos	3.830.000,00	-	3.830.000,00
Advocacia Geral do Município	30.542.000,00	-	30.542.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	71.903.000,00	-	71.903.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	-	51.816.000,00	51.816.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	12.535.000,00	-	12.535.000,00
Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social	97.721.000,00	-	97.721.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário	30.378.000,00	-	30.378.000,00
Secretaria Municipal de Educação	729.127.000,00	-	729.127.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	36.462.000,00	-	36.462.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática	24.039.000,00	-	24.039.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	-	590.454.000,00	590.454.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	5.672.000,00	-	5.672.000,00



Gabinete do Prefeito	9.895.000,00	351.000,00	10.246.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico	8.883.000,00	-	8.883.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	281.200.000,00	-	281.200.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	169.727.000,00	-	169.727.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	34.795.000,00	-	34.795.000,00
Secretaria Municipal de Operações Urbanas	223.367.000,00	-	223.367.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	12.447.000,00	-	12.447.000,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	4.964.000,00	1.501.000,00	6.465.000,00
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	97.653.000,00	-	97.653.000,00
Secretaria Municipal de Modernização e Transformação Digital	17.707.000,00	-	17.707.000,00
Total da Administração Direta	2.003.647.000,00	644.122.000,00	2.647.769.000,00
2. Administração Indireta			
Autarquia Guarujá Previdência	-	115.103.000,00	115.103.000,00
Total da Administração Indireta	-	115.103.000,00	115.103.000,00
3. Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	125.828.000,00	-	125.828.000,00
Total da Reserva de Contingência	125.828.000,00	-	125.828.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	2.129.475.000,00	759.225.000,00	2.888.700.000,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
01 - LEGISLATIVA	100.800.000,00	-	100.800.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	342.849.000,00	-	342.849.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	97.721.000,00	-	97.721.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	53.668.000,00	53.668.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	115.103.000,00	115.103.000,00
10 - SAÚDE	-	590.454.000,00	590.454.000,00
12 - EDUCAÇÃO	729.127.000,00	-	729.127.000,00
13 - CULTURA	12.535.000,00	-	12.535.000,00
14 - DIREITOS DO CIDADÃO	4.964.000,00	-	4.964.000,00
15 - URBANISMO	393.094.000,00	-	393.094.000,00
16 - HABITAÇÃO	34.795.000,00	-	34.795.000,00



18 - GESTÃO AMBIENTAL	24.039.000,00	-	24.039.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.672.000,00	-	5.672.000,00
26 - TRANSPORTE	106.473.000,00	-	106.473.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	36.462.000,00	-	36.462.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	115.116.000,00	-	115.116.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.828.000,00		125.828.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	2.129.475.000,00	759.225.000,00	2.888.700.000,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6.º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, observados os limites:

I – de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4.º desta Lei; e,

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5.º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8.º da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001.

§1.º A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei.

§2.º Fica a Mesa da Câmara autorizada a suplementar, mediante Ato, as dotações do Orçamento do Poder Legislativo, no mesmo percentual do Poder Executivo definido no artigo 6.º, I, com recursos provenientes da anulação total ou parcial de suas verbas, nos termos do disposto no artigo 27, III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 7.º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:



I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;

II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV – destinados à cobertura de despesas de entidade da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

V – destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 10% (dez por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8.º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9.º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.



Art. 10. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 11. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 05 de dezembro de 2024.

PREFEITO

“SEGOV”/eso
Proc. n.º 47622/5008876/2024.
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 05.12.2024.

Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei
e assino

Publicado no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2024 - Ano 23 - Edição n.º 5.543.



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO I

RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

Pagina 1

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	2.741.110.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.455.492.000,00
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	1.590.940.000,00	pessoal e encargos sociais	1.206.771.000,00
contribuicoes	214.531.000,00	juros e encargos da divida	43.000.000,00
receita patrimonial	30.576.000,00	outras despesas correntes	1.205.721.000,00
receita de servicos	15.027.000,00		
transferencias correntes	939.902.000,00		
outras receitas correntes	46.310.000,00		
deducoes por restituicoes	-1.024.000,00		
deducoes por descontos concedidos	-3.425.000,00		
deducoes p/o fundeb	-91.727.000,00		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	285.618.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	147.590.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	307.380.000,00
operacoes de credito	80.224.000,00	investimentos	260.380.000,00
alienacao de bens	237.000,00	amortizacao da divida	47.000.000,00
transferencias de capital	65.170.000,00		
outras receitas de capital	1.959.000,00		
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	159.790.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	125.828.000,00
SUBTOTAL	2.888.700.000,00	SUBTOTAL	2.888.700.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	(119.577.000,00)	DESPESAS CORRENTES	(109.877.000,00)
		DESPESAS DE CAPITAL	(9.700.000,00)
TOTAL	2.769.123.000,00	TOTAL	2.769.123.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	2.621.533.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.345.615.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	147.590.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	297.680.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	125.828.000,00
TOTAL	2.769.123.000,00	TOTAL	2.769.123.000,00



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO II

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2021 A 2027

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.736.088.529,85	1.921.880.125,92	2.053.483.235,24	2.395.260.000,00	2.613.526.000,00	2.312.814.000,00	2.359.060.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	987.332.623,27	1.071.402.935,43	1.175.898.480,47	1.450.345.000,00	1.590.940.000,00	1.312.358.000,00	1.338.600.000,00
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	914.440.946,68	983.928.116,52	1.075.432.387,90	1.308.397.000,00	1.466.057.000,00	1.200.289.000,00	1.224.294.000,00
1.1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	72.443.548,74	87.184.530,16	100.246.600,39	141.413.000,00	124.805.000,00	111.833.000,00	114.070.000,00
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	448.127,85	290.288,75	219.492,18	535.000,00	78.000,00	236.000,00	236.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	19.881.635,29	21.767.443,33	22.176.423,13	25.044.000,00	25.521.000,00	24.777.000,00	25.273.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	19.881.635,29	21.767.443,33	22.176.423,13	25.044.000,00	25.521.000,00	24.777.000,00	25.273.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	7.813.471,19	28.877.526,73	25.556.049,06	28.100.000,00	18.276.000,00	28.538.000,00	29.104.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	181.536,60	202.882,32	220.479,12	237.000,00	245.000,00	231.000,00	231.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	7.631.934,59	28.674.644,41	25.335.569,94	27.863.000,00	18.031.000,00	28.307.000,00	28.873.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	359.161,14	511.903,40	913.977,30	1.163.000,00	1.329.000,00	1.020.000,00	1.040.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	329.020,00	482.884,95	883.416,01	1.140.000,00	1.295.000,00	997.000,00	1.017.000,00
1.6.3.0.00.0.0.0000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	30.141,14	29.018,45	30.561,29	23.000,00	34.000,00	23.000,00	23.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	676.245.519,42	762.317.399,71	784.237.593,61	841.380.000,00	939.902.000,00	896.177.000,00	914.101.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	237.086.045,08	273.412.435,24	297.250.666,75	274.264.000,00	319.153.000,00	316.927.000,00	323.266.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	246.040.545,37	273.179.775,62	292.454.076,94	324.202.000,00	369.889.000,00	326.755.000,00	333.290.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	2.223.238,17	1.559.522,33	1.163.241,75	1.055.000,00	429.000,00	1.300.000,00	1.326.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	190.847.413,84	214.118.099,91	193.127.918,20	241.774.000,00	250.115.000,00	250.925.000,00	255.944.000,00
1.7.7.0.00.0.0.0000		48.276,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	47.566,61	241.689,97	85.000,00	316.000,00	270.000,00	275.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.456.119,54	37.002.917,32	44.700.711,67	49.228.000,00	37.558.000,00	49.944.000,00	50.942.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.772.233,33	20.155.411,09	20.935.079,09	23.178.000,00	21.170.000,00	25.814.000,00	25.814.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	3.649.145,61	5.441.379,97	6.857.647,45	9.146.000,00	5.542.000,00	10.185.000,00	10.185.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	25.034.740,60	11.406.126,26	16.907.985,13	16.904.000,00	10.846.000,00	13.945.000,00	14.943.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	119.092.032,30	69.439.323,33	75.359.238,23	263.175.000,00	147.590.000,00	152.704.000,00	152.744.000,00



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO II

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2021 A 2027

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	79.875.693,54	32.429.930,10	15.600.988,76	110.543.000,00	80.224.000,00	1.000,00	1.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	132.250,00	209.400,00	27.202,23	60.000,00	237.000,00	60.000,00	60.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	37.407.715,44	35.387.876,92	57.882.081,74	150.683.000,00	65.170.000,00	150.683.000,00	150.683.000,00
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.676.373,32	1.412.116,31	1.848.965,50	1.889.000,00	1.959.000,00	1.960.000,00	2.000.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-66.804.073,26	-77.735.032,30	-80.115.370,82	-94.800.000,00	-96.176.000,00	-105.610.000,00	0,00
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES	-835.045,71	-611.978,27	-930.301,13	-1.475.000,00	-1.024.000,00	-1.638.000,00	0,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.392.027,54	-2.643.262,46	0,00	-3.233.000,00	-3.425.000,00	-3.598.000,00	0,00
9.4.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS DEDUCOES	-139.596,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	-63.437.403,68	-74.479.791,57	-79.185.069,69	-90.092.000,00	-91.727.000,00	-100.374.000,00	0,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.788.376.488,89	1.913.584.416,95	2.048.727.102,65	2.563.635.000,00	2.664.940.000,00	2.359.908.000,00	2.511.804.000,00
	AUTARQUIA	145.806.770,80	267.558.273,85	240.625.686,86	212.123.000,00	223.760.000,00	227.961.000,00	230.129.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	145.806.770,80	267.558.273,85	240.625.686,86	212.123.000,00	223.760.000,00	227.961.000,00	230.129.000,00
	TOTAL GERAL	1.934.183.259,69	2.181.142.690,80	2.289.352.789,51	2.775.758.000,00	2.888.700.000,00	2.587.869.000,00	2.741.933.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024



QUADRO III

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		2.613.526.000,00	104.183.000,00	0,00	0,00	2.717.709.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	01	1.589.682.000,00	0,00	0,00	0,00	1.589.682.000,00
		03	1.258.000,00	0,00	0,00	0,00	1.258.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	03	25.521.000,00	0,00	0,00	0,00	25.521.000,00
		04	0,00	87.531.000,00	0,00	0,00	87.531.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	01	5.932.000,00	0,00	0,00	0,00	5.932.000,00
		02	1.813.000,00	0,00	0,00	0,00	1.813.000,00
		03	9.156.000,00	0,00	0,00	0,00	9.156.000,00
		04	0,00	12.300.000,00	0,00	0,00	12.300.000,00
		05	1.108.000,00	0,00	0,00	0,00	1.108.000,00
		06	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00
		07	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	01	578.000,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00
		03	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	473.186.000,00	0,00	0,00	0,00	473.186.000,00
		02	299.428.000,00	0,00	0,00	0,00	299.428.000,00
		03	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
		05	166.543.000,00	0,00	0,00	0,00	166.543.000,00
		06	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	16.401.000,00	0,00	0,00	0,00	16.401.000,00
		03	21.157.000,00	0,00	0,00	0,00	21.157.000,00
		04	0,00	4.352.000,00	0,00	0,00	4.352.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		147.590.000,00	0,00	0,00	0,00	147.590.000,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	07	80.224.000,00	0,00	0,00	0,00	80.224.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	01	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	42.203.000,00	0,00	0,00	0,00	42.203.000,00
		03	2.737.000,00	0,00	0,00	0,00	2.737.000,00
		05	5.310.000,00	0,00	0,00	0,00	5.310.000,00
		06	14.920.000,00	0,00	0,00	0,00	14.920.000,00



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO III

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE AMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	06	1.959.000,00	0,00	0,00	0,00	1.959.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		0,00	119.577.000,00	0,00	0,00	119.577.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)	04	0,00	101.479.000,00	0,00	0,00	101.479.000,00
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	04	0,00	13.698.000,00	0,00	0,00	13.698.000,00
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	04	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		-96.176.000,00	0,00	0,00	0,00	-96.176.000,00
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES	01	-1.021.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.021.000,00
		03	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	01	-3.425.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.425.000,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	01	-91.727.000,00	0,00	0,00	0,00	-91.727.000,00
	TESOURO	01	1.989.843.000,00	0,00	0,00	0,00	1.989.843.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	343.444.000,00	0,00	0,00	0,00	343.444.000,00
	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	03	61.002.000,00	0,00	0,00	0,00	61.002.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	04	0,00	223.760.000,00	0,00	0,00	223.760.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	172.961.000,00	0,00	0,00	0,00	172.961.000,00
	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	06	17.438.000,00	0,00	0,00	0,00	17.438.000,00
	OPERACOES DE CREDITO	07	80.252.000,00	0,00	0,00	0,00	80.252.000,00
	TOTAL GERAL		2.664.940.000,00	223.760.000,00	0,00	0,00	2.888.700.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO IV

RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

UO	CODIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO							TOTAL
			TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
04		AUTARQUIA PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	223.760.000,00	0,00	0,00	0,00	223.760.000,00
	1.2.0.0	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	87.531.000,00	0,00	0,00	0,00	87.531.000,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	12.300.000,00	0,00	0,00	0,00	12.300.000,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.352.000,00	0,00	0,00	0,00	4.352.000,00
	7.2.0.0	CONTRIBUICOES(I)	0,00	0,00	0,00	101.479.000,00	0,00	0,00	0,00	101.479.000,00
	7.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	13.698.000,00	0,00	0,00	0,00	13.698.000,00
	7.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
		TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	223.760.000,00	0,00	0,00	0,00	223.760.000,00
		TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	223.760.000,00	0,00	0,00	0,00	223.760.000,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO		TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	104.183.000,00	0,00	0,00	0,00	104.183.000,00
1.2.0.0	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	87.531.000,00	0,00	0,00	0,00	87.531.000,00
1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	12.300.000,00	0,00	0,00	0,00	12.300.000,00
1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.352.000,00	0,00	0,00	0,00	4.352.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	104.183.000,00	0,00	0,00	0,00	104.183.000,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO		TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.0.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	119.577.000,00	0,00	0,00	0,00	119.577.000,00
7.2.0.0	CONTRIBUICOES(I)	0,00	0,00	0,00	101.479.000,00	0,00	0,00	0,00	101.479.000,00
7.6.0.0	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	13.698.000,00	0,00	0,00	0,00	13.698.000,00
7.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	119.577.000,00	0,00	0,00	0,00	119.577.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	223.760.000,00	0,00	0,00	0,00	223.760.000,00



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO V

EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2021 A 2025

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

DESPESA	REALIZADA			FIXADA	
	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	1.534.699.171,83	1.752.413.402,51	2.007.390.512,87	2.102.017.000,00	2.345.615.000,00
pessoal e encargos sociais	656.378.853,85	772.974.824,68	879.652.242,98	993.785.000,00	1.098.594.000,00
juros e encargos da divida	18.564.517,81	38.230.185,41	38.961.080,33	39.689.000,00	41.550.000,00
outras despesas correntes	859.755.800,17	941.208.392,42	1.088.777.189,56	1.068.543.000,00	1.205.471.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	200.447.031,32	98.694.042,36	251.827.500,96	430.845.000,00	297.680.000,00
investimentos	179.018.565,82	65.357.326,38	217.263.041,87	392.325.000,00	260.380.000,00
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	21.428.465,50	33.336.715,98	34.564.459,09	38.520.000,00	37.300.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	135.204.000,00	125.828.000,00
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	135.204.000,00	125.828.000,00
INTRA	67.456.254,08	75.507.937,68	83.769.110,54	107.692.000,00	119.577.000,00
TOTAL	1.802.602.457,23	1.926.615.382,55	2.342.987.124,37	2.775.758.000,00	2.888.700.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO VI

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	15.101.000,00			223.760.000,00				238.861.000,00
FISCAL				123.758.000,00				123.758.000,00
SEGURIDADE	15.101.000,00			100.002.000,00				115.103.000,00
CATEGORIA ECONOMICA	15.101.000,00			223.760.000,00				238.861.000,00
DESPESAS CORRENTES	15.101.000,00			99.901.000,00				115.002.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				101.000,00				101.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				123.758.000,00				123.758.000,00
GRUPO	15.101.000,00			223.760.000,00				238.861.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.100.000,00			91.088.000,00				106.188.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00			8.813.000,00				8.814.000,00
4 - INVESTIMENTOS				101.000,00				101.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA				123.758.000,00				123.758.000,00

CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ESFERA	1.960.126.000,00	343.444.000,00	61.002.000,00	223.760.000,00	172.961.000,00	80.252.000,00	47.155.000,00	2.888.700.000,00
FISCAL	1.498.007.000,00	297.055.000,00	60.181.000,00	123.758.000,00	39.232.000,00	80.252.000,00	30.990.000,00	2.129.475.000,00
SEGURIDADE	462.119.000,00	46.389.000,00	821.000,00	100.002.000,00	133.729.000,00		16.165.000,00	759.225.000,00
CATEGORIA ECONOMICA	1.960.126.000,00	343.444.000,00	61.002.000,00	223.760.000,00	172.961.000,00	80.252.000,00	47.155.000,00	2.888.700.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.801.354.000,00	300.241.000,00	57.264.000,00	99.901.000,00	167.439.000,00		29.293.000,00	2.455.492.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	156.702.000,00	43.203.000,00	3.738.000,00	101.000,00	5.522.000,00	80.252.000,00	17.862.000,00	307.380.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.070.000,00			123.758.000,00				125.828.000,00
GRUPO	1.960.126.000,00	343.444.000,00	61.002.000,00	223.760.000,00	172.961.000,00	80.252.000,00	47.155.000,00	2.888.700.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	847.118.000,00	250.889.000,00		91.088.000,00	17.676.000,00			1.206.771.000,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	43.000.000,00							43.000.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	911.236.000,00	49.352.000,00	57.264.000,00	8.813.000,00	149.763.000,00		29.293.000,00	1.205.721.000,00
4 - INVESTIMENTOS	109.702.000,00	43.203.000,00	3.738.000,00	101.000,00	5.522.000,00	80.252.000,00	17.862.000,00	260.380.000,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	47.000.000,00							47.000.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.070.000,00			123.758.000,00				125.828.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO VII

DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO									TOTAL
		TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	EMENDAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES		
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	11.400.000,00	0,00	0,00	70.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.601.000,00
03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	8.861.000,00	0,00	0,00	14.101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.962.000,00
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	31.156.000,00	0,00	0,00	0,00	1.129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.285.000,00
07	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	129.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	611.508.000,00	209.388.000,00	0,00	6.000.000,00	16.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843.442.000,00
13	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS	101.753.000,00	34.501.000,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.924.000,00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	55.350.000,00	1.720.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.071.000,00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	43.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000.000,00
27	ENCARGO HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG E SIMILARES	588.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	55.061.000,00	3.199.000,00	373.000,00	80.000,00	26.135.000,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	85.031.000,00
31	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENT, DESPORTIV E OUTRAS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
32	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	76.000,00	2.000,00	67.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	614.000,00	0,00	20.000,00	100.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.000,00
34	OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCEIRIZACAO	2.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470.000,00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.846.000,00	256.000,00	269.000,00	1.200.000,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.346.000,00
37	LOCACAO DE MAO DE OBRA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	522.335.000,00	45.894.000,00	53.477.000,00	1.653.000,00	122.484.000,00	250.000,00	16.770.000,00	0,00	0,00	762.863.000,00
40	SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	54.791.000,00	0,00	1.700.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.291.000,00
41	CONTRIBUICOES	150.000,00	0,00	1.057.000,00	0,00	0,00	0,00	11.165.000,00	0,00	0,00	12.372.000,00
43	SUBVENCOES SOCIAIS	70.811.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00	0,00	0,00	71.963.000,00
46	AUXILIO ALIMENTACAO	74.684.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.054.000,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	25.285.000,00	0,00	0,00	4.300.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.634.000,00
48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.866.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00	6.189.000,00
49	AUXILIO TRANSPORTE	692.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00
51	OBRAS E INSTALACOES	51.350.000,00	43.203.000,00	3.581.000,00	1.000,00	5.351.000,00	80.001.000,00	0,00	14.920.000,00	0,00	198.407.000,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.406.000,00	0,00	157.000,00	100.000,00	171.000,00	0,00	747.000,00	0,00	0,00	5.581.000,00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	47.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000.000,00
85	CONTRATO DE GESTAO	32.001.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.205.000,00
86	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
91	SENTENCAS JUDICIAIS	114.701.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195.000,00	116.997.000,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.477.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.000,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.029.000,00	1.000,00	0,00	200.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.232.000,00
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.918.000,00	5.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.198.000,00
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.070.000,00	0,00	0,00	123.758.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.828.000,00
TOTAL		1.960.126.000,00	343.444.000,00	61.002.000,00	223.760.000,00	172.961.000,00	80.252.000,00	29.717.000,00	17.438.000,00	2.888.700.000,00	

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o RPPS.

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

1001 MODERNIZACAO DA GESTAO EM SAUDE

Objetivo							Total
FACILITAR O ACESSO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE NUM MODELO QUE GARANTA A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO							48.797.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2158	MODERNIZACAO E APOIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU	UNIDADES ADMINISTRADAS	10	122	8	16.01.00 SESAU	48.656.000,00
2202	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	10	122	1	16.01.00 SESAU	33.000,00
2230	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SESAU	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	10	122	100	16.01.00 SESAU	108.000,00

1002 EDUCACAO FORMANDO CIDADAO

Objetivo							Total
Fortalecer as politicas educacionais voltadas a conquistar um novo patamar de qualidade educacional, gerando oportunidades para todos com o desenvolvimento de programas e projetos educacionais que procurem devolver a sociedade serviços educacionais a altura de seus anseios.							729.127.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1009	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES UTILIZ ADAS PARA PROJETOS SUPLEMENTARES AO ENSINO - APOIO CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID P/ ATENDIM ENTO A EDUCACAO BASICA, C/ PRIORIDADE A EDUC INFAN	PROPRIOS CONSTRUIDOS, REFORMAD	12	244		2 12.01.00 SEDUC	11.000.000,00
1077	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DOS CENTROS DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E COMUNITARIAS -	PROPRIOS CONSTRUIDOS, REFORMAD	12	365		1 12.01.00 SEDUC	4.250.000,00
2030	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	CAEC'S ADMINISTRADOS	12	244		7 12.01.00 SEDUC	19.955.000,00
2031	DESENVOLVIMENTO, APERFEICOAMENTO E APOIO A GESTAO DA SEDUC	REFEICOES SERVIDAS POR DIA	12	306	62208	12.01.00 SEDUC	35.772.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	UNIDADES ADMINISTRADAS	12	122		4 12.01.00 SEDUC	57.921.000,00
2034	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL COM PRIORIDADE A CRECHE	ALUNOS ATENDIDOS PELO ENSINO P	12	363		450 12.01.00 SEDUC	5.230.000,00
2035	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL COM PRIORIDADE A PRE-ESCOLA	CRIANCAS ATENDIDAS PELAS CRECH	12	365		3500 12.01.00 SEDUC	68.839.000,00
2036	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL COM PRIORIDADE A PRE-ESCOLA	CRIANCAS ATENDIDAS NAS PRE-ESC	12	365		6250 12.01.00 SEDUC	110.693.000,00
2037	PARCERIAS PARA A AMPLIACAO DO ATENDIMENTO A EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATEND NAS UNID EDUC I	12	365		5300 12.01.00 SEDUC	41.251.000,00
2038	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCACAO D	12	366		550 12.01.00 SEDUC	2.573.000,00
2039	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE DE ED	12	367		1500 12.01.00 SEDUC	35.687.000,00
2075	REPASSES AO TERCEIRO SETOR PARA PROJETOS SUPLEMENTARES AO ENSINO	CONVENIOS CELEBRADOS COM ENTID	12	244		10 12.01.00 SEDUC	808.000,00
2080	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE DE	12	361	20500	12.01.00 SEDUC	315.928.000,00
2081	REPASSES AO TERCEIRO SETOR PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA EDUCACAO BASICA	CONVENIOS CELEBRADOS	12	361	70	12.01.00 SEDUC	19.180.000,00
2227	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEDUC	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	12	122		100 12.01.00 SEDUC	40.000,00

1003 ESPORTE PARA TODOS: FATOR DE CIDADANIA E INCL SOCI

Objetivo							Total
Garantir o acesso do municipo a pratica esportiva por meio de politicas publicas inclusivas e sustentaveis, de forma a desenvolver o esporte na formação, lazer e alto rendimento.							36.462.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1014	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS DESTINADOS A PRATICA ESPORTIVA	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REFORM	27	812		2 13.01.00 SEL	1.455.000,00
2042	PROMOCAO DE PRATICAS ESPORTIVAS	PROJETOS DE ATIVIDADES ESPORTI	27	812		50 13.01.00 SEL	34.959.000,00
2228	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEC DE ESPORTE E LAZER	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	27	812		100 13.01.00 SEL	48.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO VIII

DESPEZA POR PROGRAMA

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

1004 GUARUJA CUIDANDO DE VOCE							
Objetivo							Total
Coordenar e executar a gestão estratégica da Política Pública de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional, visando a proteção e o acesso a bens e serviços, na garantia de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.							51.816.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1079	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS DA SEC	PROPRIOS PUBLICOS REFORMADOS/A	08	244	0	07.01.00 SEDEAS	13.000,00
2018	RETARIA DE DESENVOLVIMENTO E A	UNIDADES ADMINISTRADAS	08	244	24	07.01.00 SEDEAS	37.431.000,00
2110	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERV DA SEC DE DESENV E	ASSISTENCIA SOCIAL	08	243	900	07.02.00 FMAS	3.785.000,00
2141	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SO	CRIAN ADOLESC ATEND ACOMP EM U	08	245	1500	07.02.00 FMAS	1.551.000,00
2146	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SO	FAMILIAS E INDIV ACOMP PELA PR	08	245	450	07.02.00 FMAS	3.885.000,00
2148	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SO	FAMILIAS E INDIV ACOMP NA PROT	08	245	450	07.02.00 FMAS	3.885.000,00
2148	REESTRUTURACAO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GESTA	FAMILIAS INSC NO CAD UNICO DOS	08	122	29000	07.02.00 FMAS	702.000,00
2152	DO DO SUAS						
2152	MANUTENCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	REFEICOES SERVIDAS POR DIA NOS	08	244	3000	07.01.00 SEDEAS	4.346.000,00
2223	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEDEAS	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	08	244	100	07.01.00 SEDEAS	49.000,00
2253	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS EVENTUAIS CONCED SI	08	244	200	07.02.00 FMAS	51.000,00
2254	PROCADSUAS	FAMILIAS INSC NO CADSUAS C/ C	08	244	30000	07.02.00 FMAS	3.000,00

1005 MAIS HABITACAO							
Objetivo							Total
Garantir que a população de baixa renda tenha acesso a moradia e a infraestrutura urbana, como direito social básico, tendo como foco a inclusão social e o combate ao déficit habitacional, num processo integrado de planejamento urbano com a participação das comunidades envolvidas.							34.795.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1074	REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL	FAMILIAS ATENDIDAS EM PROJETOS	16	482	3956	26.01.00 SEHAB	30.489.000,00
2203	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE HABITACAO	UNIDADES ADMINISTRADAS	16	482	4	26.01.00 SEHAB	4.290.000,00
2238	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEHAB	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	16	482	100	26.01.00 SEHAB	16.000,00

1006 CULTURA EM ACAO							
Objetivo							Total
Tornar Guarujá praticante da ação cultural, promovendo maior identidade entre os guarajuenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento, valorização e ampliação da cultura local, garantindo o pleno exercício dos direitos e deveres, trabalhando a tridimensionalidade da cultura: SIMBOLICA, CIDADANA E ECONOMICA. Defender, preservar, promover e conscientizar a comunidade a preservar e promover o seu patrimônio histórico imaterial, suas tradições, cultura popular, culinária e artesanatos locais e suas manifestações.							12.305.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2073	APOIO A GRUPOS E MOVIMENTOS ARTISTICOS	ENTIDADES E/OU GRUPOS BENEFICI	13	392	15	09.01.00 SECULT	1.085.000,00
2164	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECULT	UNIDADES ADMINISTRADAS	13	392	8	09.01.00 SECULT	8.512.000,00
2205	MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADES CULTURAIS OFERTADAS	13	392	100	09.01.00 SECULT	2.688.000,00
2224	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECULT	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	13	392	100	09.01.00 SECULT	20.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO VIII

DESPEZA POR PROGRAMA

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

1007 PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL E ARQ							
Objetivo							Total
Resguardar bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios, sítios, assim como as atividades técnicas, saberes e tradições que permitam o cultivo da memória comum e dos nossos antepassados. Promover uma maior articulação das Políticas de Patrimônio Cultural com as outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano, turismo, indústria e comércio.							230.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1007	RESTAURO, ADEQUACAO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS DE DIFUSAO CULTURAL	PATRIMONIO ARQUITETONICO E CUL	13	392	1	09.01.00 SECULT	230.000,00
1008 VALORIZACAO DA ATENCAO BASICA E MODOS DE VIDA SAUD							
Objetivo							Total
Ampliar a cobertura da assistência a saúde, garantindo o acesso com qualidade, proporcionando acolhimento e vínculo dos usuários aos serviços de Atenção Básica como porta de entrada à saúde.							90.539.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2157	POTENCIALIZAR E FORTALECER A ATENCAO BASICA COMO EIXO ESTRUTURANTE DO SISTEMA DE	COBERTURA DA ATENCAO BASICA	10	301	70	16.01.00 SESAU	90.539.000,00
1009 REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS							
Objetivo							Total
QUALIFICAR E REORGANIZAR A REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS.							355.583.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2159	QUALIFICAR E REORGANIZAR A REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA GARANTINDO SUA MANUTENCAO	UPA HABILITADA	10	302	1	16.01.00 SESAU	325.546.000,00
2214	ESTRUTURAR E ORGANIZAR O SERVICO MOVEL DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTOS DO SAMU DENTRO DO	10	302	90	16.01.00 SESAU	14.596.000,00
2215	QUALIFICAR A SAUDE MENTAL	CAP'S HABILITADO	10	302	4	16.01.00 SESAU	15.441.000,00
1010 QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Objetivo							Total
Garantir o uso racional de medicamentos com vistas ao aperfeiçoamento das ações de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos							10.858.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2160	SELECAO, PROGRAMACAO, AQUISICAO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUICAO E DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO DISPONIVEL EM RELACAO	10	303	90	16.01.00 SESAU	10.858.000,00
1011 VALORIZACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE							
Objetivo							Total
Melhorar, ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde; ser fonte de informação, acompanhando os indicadores, c/ análise do que afeta a saúde da população de Guarujá							32.321.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2161	APERFEICAO O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	PAVISA EXECUTADO	10	304	50	16.01.00 SESAU	7.690.000,00
2162	APERFEICAO AS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SALAS COM O SISTEMA SIPNI ATIV	10	305	21	16.01.00 SESAU	17.950.000,00
2216	FORTALECER O PROGRAMA DE DST/AIDS/HEPATITES	EXECUCAO DA PROGRAMACAO ANUAL	10	305	80	16.01.00 SESAU	6.681.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO VIII

DESPEZA POR PROGRAMA

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

1012 REORGANIZ EXPANS E QUALIF DA ATENCAO ESPECIALIZADA							
Objetivo							Total
Atender a populacao nas necessidades de saude no ambito da atencao especializada.							52.356.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2218	QUALIFICAR E REORGANIZAR A ATENCAO ESPECIALIZADA, GARANTINDO SUA MANUTENCAO E ATUALIZACAO TECNOLOGIC	UNIDADES C/ TRIAGEM AOS ESPECI	10	302	21	16.01.00 SESAU	52.356.000,00
1013 APERFEICOAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL							
Objetivo							Total
Promover a politica de defesa e bem-estar animal, de forma integrada com a Secretaria Municipal de Saude, no que diz respeito ao controle de zoonoses.							3.341.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2219	MANTER AS ACOES DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL C/ VISTAS AO APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS OFERTADOS	ATEND A DEMANDA DOS SERV DE PR	18	542	90	15.01.00 SEMAM	3.341.000,00
1014 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							
Objetivo							Total
Planejar, elaborar e implementar politicas e diretrizes a promoo e a defesa de direitos humanos e cidadania no Municipio; formular, implementar, monitorar e avaliar politicas publicas vocacionadas a promover: igualdade racial; direitos da mulher; diversidade sexual; direitos da crianca e do adolescente; direitos dos idosos; protecao de pessoas com deficiencias; liberdade de crenca. Promover e elaborar a politica municipal de direitos humanos, em consonancia com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos. PNDH-3, com a Constituicao Federal e Convencoes Internacionais; celebrar e estabelecer parcerias com entidades publicas e privadas para a promoo de projetos destinados a promoo e defesa dos direitos humanos e a cidadania no Municipio, concedendo apoio operacional e administrativo aos Conselhos Municipais e a Cada dos Conselhos; desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de participacao voltados ao dialogo com os movimentos sociais e associacoes comunitarias.							6.465.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2016	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PROJETOS CO-FINANCIADOS PELO FUMCAD	PARCERIAS C/ A SOCIEDADE CIVIL	08	243	10	31.02.00 FUMCAD	280.000,00
2139	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR EM FUNCIONAME	08	244	2	31.01.00 SEDHC	1.024.000,00
2213	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROJ SOC FINANC P/ IDOSOS EM S	08	241	2	31.03.00 FMIDOSO	187.000,00
2241	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUMCAD	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	08	243	100	31.02.00 FUMCAD	10.000,00
2248	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ACOES E PROJETOS DE REDUCAO DE	14	422	20	31.01.00 SEDHC	4.958.000,00
2249	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEDHC	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	14	422	100	31.01.00 SEDHC	6.000,00
2001 INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DE GUA							
Objetivo							Total
Garantir e oferecer melhor mobilidade urbana, acessibilidade e infraestrutura na orla maritima a populacao do municipio, proporcionando qualidade de vida e bem estar em nossa cidade.							169.727.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1016	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	VIAS REURBANIZADAS	15	451	170010	25.01.00 SEINFRA	150.773.000,00
1017	REVITALIZACAO DA ORLA MARITIMA	PRAIAS E PRACAS REVITALIZADAS	15	451	2	25.01.00 SEINFRA	615.000,00
1018	ACESSIBILIDADE - FAVORECER O ACESSO DOS DEFICIENTE S FISICOS AOS PREDIOS E VIAS P	PONTOS DE ACESSIBILIDADE INSTA	15	451	150	25.01.00 SEINFRA	10.000,00
2198	MANUTENCAO E REESTRUTURACAO DOS SERV DA SEC DE INF RAESTRUTURA E OBRAS	UNIDADES ADMINISTRADAS	15	451	4	25.01.00 SEINFRA	18.313.000,00
2237	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEINFRA	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	15	451	100	25.01.00 SEINFRA	16.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 5

Valores em R\$ 1,00

2002 FORTALECENDO A ECONOMIA DE GUARUJA

Objetivo Fortalecer o desenvolvimento empresarial do município, apoiando a competitividade, o empreendedorismo, a economia solidaria e a responsabilidade social empresarial, concomitantemente potencializando as áreas de ciências, tecnologia e inovação. Total 30.378.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1082	IMPLANTACAO E OPERACAO DO AEROPORTO CIVIL METROPOLIT	AEROPORTO IMPLANTADO	26	781	0	11.01.00 SEDEP	8.820.000,00
2027	MANTER OS SERVICOS DA SEC DE DESENV ECON E PORTUÁRIO	UNIDADES ADMINISTRADAS	04	122	2	11.01.00 SEDEP	21.534.000,00
2226	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEDEP	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	04	122	100	11.01.00 SEDEP	24.000,00

2004 GUARUJA - TURISMO O ANO TODO

Objetivo Promover o desenvolvimento socioeconômico do município, a reestruturação e a consolidação de Guarujá como destino turístico de qualidade, gerando emprego, renda e aumento na arrecadação de tributos. Total 5.672.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1026	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLIC OS DA SECRETARIA DE TURISMO	PROPRIOS PUBLICOS CONSTRUIDOS	23	695	2	18.01.00 SETUR	10.000,00
2057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE TURISMO	UNIDADES ADMINISTRADAS	23	695	6	18.01.00 SETUR	5.602.000,00
2231	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SETUR	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	23	695	100	18.01.00 SETUR	60.000,00

3001 GUARUJA - RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo O objetivo geral deste programa é proporcionar um desenvolvimento dos ecossistemas naturais e urbanos no município de Guarujá, visando o uso sustentável do solo, a promoção de um meio ambiente urbano equilibrado, tanto para a sociedade quanto para a fauna e flora, a mitigação de impactos urbanísticos e ambientais, a reciclagem, reutilização, redução e o descarte correto dos resíduos sólidos gerados, a proteção dos recursos naturais e preservação, recuperação e ampliação de áreas verdes, aplicando soluções baseadas na natureza como contribuições dos serviços ecossistêmicos aplicados nas políticas públicas da cidade. Para alcançar o objetivo desejado são necessárias as respectivas ações: colocar em pratica o Programa Municipal de Educação Ambiental, promovendo o diálogo com a sociedade civil acerca das mudanças climáticas e conscientizando sobre a necessidade de proteção aos nossos recursos naturais; realizar e ampliar o manejo dos resíduos sólidos, implementando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o Programa de Coleta Seletiva e de Logística Reversa, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Saúde, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conscientizando a população sobre o descarte correto dos resíduos gerados; elaborar e implementar o Programa de Controle Ambiental, visando a fiscalização e monitoramento do uso sustentável do solo, a análise de estudos de impacto de vizinhança e de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; estruturação de equipe para viabilizar o licenciamento ambiental municipal, analisando projetos e atividades de pequeno e médio impacto local; realizar a gestão das Unidades de Conservação APAs Serra do Guararu e Serra de Santo Amaro, elaborando e implementando os seus respectivos Planos de Manejo com o objetivo de proteger as áreas e determinar seu uso sustentável; elaborar e implementar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica; implementar política pública de incentivo à agricultura familiar; implementar sistemas alternativos para o esgotamento sanitário em comunidades carentes visando a ampliação do saneamento básico em áreas que não é possível a implantação do sistema tradicional; promover a diminuição de ilhas de calor e da poluição atmosférica, ampliando a arborização urbana na cidade; elaborar o Plano Municipal de Recursos Hídricos e promover ações de combate a lixo no mar, dando incentivos para que a sociedade preserve e proteja os recursos hídricos. Total 20.698.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1022	CONSTRUIR, MANTER, REFORMAR E AMPLIAR PROPRIOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATICA	PROPRIOS CONSTRUIDOS, REFORMAD	18	542	8	15.01.00 SEMAM	70.000,00
2047	MANTER E EXPANDIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATICA	UNIDADES ADMINISTRADAS	18	542	4	15.01.00 SEMAM	17.026.000,00
2229	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEMAM	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	18	542	100	15.01.00 SEMAM	30.000,00
2243	CONTROLE, PROTECAO, LICENCIAMENTO, PESQUISA E PROM OCAO DE EDUCACAO VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE	PLANOS E PROJETOS AMBIENTAIS E	18	542	4	15.01.00 SEMAM	3.572.000,00

3003 SEGURANCA PARA AS PESSOAS

Objetivo Elaborar e executar um conjunto de ações preventivas, reativas e de controle, destinado a evitar ou minimizar danos aos próprios públicos e que promovam a segurança e o bem estar das pessoas. Total 97.721.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1008	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLIC OS DESTINADOS A SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVENCIA	PROPRIOS CONSTRUIDOS, REFORMAD	06	181	1	10.01.00 SEDECON	10.000,00
2025	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	AGENTES DE DEFESA CIVIL E GEOL	06	182	11	10.01.00 SEDECON	3.263.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 6

Valores em R\$ 1,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2026	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EXTINCAO DE INCENDIOS, RESGATE E SALVAMENTO	GUARDA-VIDAS TEMPORARIO	06	182	50	10.01.00 SEDECON	951.000,00
2178	INCREMENTACAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	EFETIVO DE GUARDAS CIVIS MUNIC	06	181	376	10.01.00 SEDECON	90.973.000,00
2211	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ATIVIDADE DELEGADA	MEDIA DIARIA DE POLICIAIS ATUA	06	181	23	10.01.00 SEDECON	2.500.000,00
2225	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEDECON	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	06	181	100	10.01.00 SEDECON	24.000,00

3004 MODERNIZACAO DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo	Total
Planejar, elaborar e implementar o planejamento do sistema viário e de transito, bem como da politica de transporte público no âmbito do Município; formular, implementar, monitorar e avaliar as politicas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana sustentável do Município, mediante o acompanhamento de indicadores, de forma integrada garantindo a eficiência; promover a regulação e fiscalização do uso da rede municipal de vias e ciclovias do Município; regular, gerir, integrar e fiscalizar os transportes coletivos e individuais de pessoas de diferentes portes, incluindo o transporte escolar, no âmbito de sua competência; propor medidas de apoio e incentivo aos deslocamentos e a mobilidade de baixo impacto ambiental integrada a rede viária no Município; planejar e executar os serviços de transito e controle de trafego de sua competência, bem como promover medidas para a educação e a segurança de transito no Município.	97.653.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2046	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANA	EFETIVO DE AGENTES DE TRANSITO	26	782	17	32.01.00 SEMOB	97.647.000,00
2250	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEMOB	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	26	782	100	32.01.00 SEMOB	6.000,00

3006 GUARUJA CONSERVADA, LIMPA E ILUMINADA

Objetivo	Total
Manter em condições de uso aos munícipes, as vias e logradouros, a iluminação pública, a drenagem pluvial e os próprios públicos.	223.367.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1024	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS	PROPRIOS CONSTRUIDOS, REFORMAD	15	452	0	27.01.00 SEURB	110.000,00
2199	SERVICOS DE COLETA E DESCARTE DO LIXO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE LOGRADOUROS	LIXO COLETADO E DESTINADO NO A	15	452	185096	27.01.00 SEURB	187.221.000,00
2239	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEURB	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	15	452	100	27.01.00 SEURB	48.000,00
2245	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE GUARUJA	LUMINARIAS C/ TECNOLOGIA LED	15	452	3800	27.01.00 SEURB	26.025.000,00
2247	MANUTENCAO DOS CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS E SERVIÇO FUNERARIO	GAVETAS E CAMPAS (TOTAL)	15	452	14584	27.01.00 SEURB	9.963.000,00

4002 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA

Objetivo	Total
Promover uma gestão pública eficiente, desenvolvendo e implantando políticas públicas que busquem a modernização da máquina administrativa, simplificando e racionalizando os procedimentos burocráticos, além de garantir economia de gastos, bem como valorizar a gestão de pessoas.	71.903.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1003	ADEQUACAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PROPRIOS DA SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	PROPRIOS CONSTRUIDOS, REFORMAD	04	122	2	06.01.00 ADM	10.000,00
2010	MODERNIZACAO E ORGANIZACAO DA SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	UNIDADES ADMINISTRADAS	04	122	5	06.01.00 ADM	71.866.000,00
2222	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA ADM	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	04	122	100	06.01.00 ADM	27.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO VIII

DESPEZA POR PROGRAMA

Pagina 7

Valores em R\$ 1,00

4003 GOVERNO VENCENDO DESAFIOS

Objetivo							Total
Realizar articulação governamental entre as secretarias visando o desenvolvimento sustentável de boas práticas na administração pública, coordenando o planejamento do rumo da gestão municipal a fim de implantar políticas públicas eficientes e eficazes para a sociedade, integrando de forma estratégica e dinâmica a execução do plano de governo.							3.830.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2002	ATUAR NA INTEGRACAO GOVERNAMENTAL	UNIDADES ADMINISTRADAS	04	122	1	02.01.00 SEGOV	3.824.000,00
2220	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEGOV	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	04	122	100	02.01.00 SEGOV	6.000,00

4004 GESTAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA

Objetivo							Total
Executar os procedimentos protocolares dos documentos endereçados ao Chefe do Executivo e Gabinete; confecção de todos os demais documentos; assessoramento na organização de eventos e atividades públicas correlatas as ações do Chefe do Executivo.							6.209.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2194	MODERNIZACAO E APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	UNIDADES ADMINISTRADAS	04	122	4	21.01.00 GAB	6.166.000,00
2232	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO GAB	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	04	122	100	21.01.00	43.000,00

4005 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA

Objetivo							Total
Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica do Município; legislar sobre matérias de competência do Município, observadas as determinações e hierarquia constitucional, e fiscalizar, mediante controle externo, a Administração Direta e empresas em que detenha a maioria do capital social com direito a voto.							100.800.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
0001	INATIVOS E PENSIONISTAS DA CAMARA MUNICIPAL	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSION	01	031	13	01.01.00 CAMARA	4.400.000,00
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	01	031	1	01.01.00 CAMARA	94.900.000,00
2246	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	ACOES DE COMUNICACAO INSTITUCI	01	031	12	01.01.00	1.500.000,00

4006 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Objetivo							Total
Administrar, gerenciar e operacionalizar o RPPS do município de Guarujá, inclusive a arrecadação e gestão dos recursos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previstos nas leis complementares 135/12 e 179/15.							115.103.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
1083	CONSTRUCAO DE SEDE DA AUTARQUIA GUARUJA PREVIDENCIA	EDIFICACAO P/ ABRIGAR SEDE DA	09	122	1	29.01.00 GJA PREV	2.000,00
2200	GESTAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - GUARUJA PREVIDENCIA	GESTAO DO RPPS	09	122	100	29.01.00 GJA PREV	13.998.000,00
2201	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS E OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	PERICIAS REALIZADAS, APOSENTAD	09	272	800	29.01.00	101.103.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 8

Valores em R\$ 1,00

4007 MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA

Objetivo
 Dotar a Secretaria de Finanças de programas, sistemas e equipamentos que possibilitem uma efetiva melhora na arrecadação municipal, identificação dos inadimplentes e, conseqüentemente, uma cobrança eficaz; combater a evasão fiscal; dotar de sistemas e equipamentos de controle das despesas; identificação online dos créditos orçamentários; promover treinamento assíduo e constante dos servidores, tanto da receita como da despesa; atualização sistemática da legislação tributária e de normas que possibilitem o controle da despesa.

Total
281.200.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
0003	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIA	04	123	110000000	24.01.00 SEFIN	116.840.000,00
0005	SERVICO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL - DIVIDA INTERNA	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MU	28	843	71153000	24.01.00 SEFIN	90.100.000,00
0006	DESPESAS COM A LIQUIDACAO DA EMURG	PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	28	846	1949000	24.01.00 SEFIN	588.000,00
0009	CONTRIBUICAO AO PASEP	CONTRIBUICAO AO PASEP	28	846	19803000	24.01.00 SEFIN	24.330.000,00
0010	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	EMENDAS PARLAMENTARES	28	846	100	24.01.00 SEFIN	98.000,00
2197	EXECUCAO FINANCEIRA E CONTROLE DAS DESPESAS	EFICIENCIA E QUALIDADE NO CONT	04	123	13	24.01.00 SEFIN	19.515.000,00
2236	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEFIN	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	04	123	100	24.01.00 SEFIN	24.000,00
2244	INCREMENTO DA ARRECADACAO	RECEITA TRIBUTARIA ARRECADADA	04	123	1190636	24.01.00 SEFIN	29.705.000,00

4008 GESTAO JURIDICO-ADMINISTRATIVA

Objetivo
 Promover a atuação e defesa do Município de Guarujá em juízo, qualquer que seja o órgão do Poder Judiciário, qualquer que seja seu grau de jurisdição, bem como prestar consultoria aos questionamentos formulados pelos órgãos da Administração Pública, servidores, contribuintes e municípios, além de investir e opinar pela aplicação das devidas sanções aos servidores públicos que praticam infrações funcionais e prestar atendimentos em defesa dos direitos dos consumidores.

Total
30.542.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2005	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	UNIDADES ADMINISTRADAS	04	122	5	04.01.00 AGM	30.494.000,00
2221	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA AGM	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	04	122	100	04.01.00 AGM	48.000,00

4009 PLANEJAR PARA CRIAR O FUTURO

Objetivo
 Pensar a cidade, planejando e desenvolvendo solucoes que visem sua melhoria, revitalizacao e crescimento, de forma ordenada e sustentável.

Total
8.883.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2196	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	UNIDADES ADMINISTRADAS	04	121	4	23.01.00 SEPLAN	8.871.000,00
2235	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEPLAN	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	04	121	100	23.01.00 SEPLAN	12.000,00

4010 CIDADE PARTICIPATIVA

Objetivo
 Planejar, executar e orientar a política de relacionamento do Executivo Municipal com as diversas instituições sociais, culturais, econômicas e de Governo em nível municipal, estadual e federal; promover e articular as relações políticas do Governo Municipal e da Administração Pública Municipal com os diferentes segmentos da sociedade civil organizada; promover a política de comunicação social do Executivo Municipal, promovendo o diálogo permanente com movimentos sociais, associações comunitárias e diferentes segmentos da sociedade civil organizada; administrar, fomentar e manter os canais de comunicação oficiais da Prefeitura, incluindo os canais mantidos nas redes sociais; produzir, assessorar e efetuar a comunicação visual dos programas, projetos, eventos e demais atividades da Administração Municipal; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de comunicação pública, institucional e de imprensa, necessárias para promover, divulgar e facilitar as ações do Governo Municipal.

Total
12.447.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2185	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO A SOCIEDADE	ACOES DE COMUNICACAO INSTITUCI	04	131	17	28.01.00 SECOM	7.981.000,00
2204	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	ACOES E PROJETOS DE REDUCCAO DE	04	122	20	28.01.00 SECOM	4.460.000,00
2240	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECOM	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	04	122	100	28.01.00 SECOM	6.000,00

4011 GUARUJA: CIDADE SOLIDARIA

Objetivo							Total
O programa tem o objetivo de otimizar medidas que garantam o desenvolvimento de politicas publicas de combate a fome, inclusão social, geração de renda e capacitação profissional à população guarujaense, com foco nos cidadãos em situação de vulnerabilidade social							351.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2003	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PESSOAS ATENDIDAS COM DONATIVO	08	244	2250	21.01.00 GAB	349.000,00
2233	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FSS	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	08	244	100	21.01.00 GAB	2.000,00

4012 OUVINDO A POPULACAO

Objetivo							Total
Receber, identificar e apurar abusos, omissões, injustiças, morosidade, descaso, desídia da administração municipal, cometidos contra cidadãos, entidades publicas ou privadas, promovendo o encaminhamento e acompanhamento das medidas necessárias, incluindo aqueles correspondentes ao funcionamento da Guarda Civil Municipal; receber, encaminhar e apurar reclamações, demandas e queixas da população sobre a gestão pública municipal, recomendando as medidas cabíveis e zelando pelo seu cumprimento; manter o registro e o arquivamento das reclamações recebidas e das respostas enviadas aos reclamantes, dentro dos prazos fixados na legislação, produzindo relatórios periódicos; realizar a mediação administrativa, junto as unidades administrativas do órgão ou entidade com vistas a correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos cidadãos, bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido, para resposta ao demandante.							1.243.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2217	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	MEIOS DE ACESSO A GESTAO PUBLI	04	122	7	21.01.00 GAB	1.243.000,00

4013 OPERACIONALIZACAO E MANUT DOS SERV DO SIST DE CONT

Objetivo							Total
Ampliar o Sistema de Controle Interno nas Secretarias (pontos de controle), a fim de incrementar a eficiência operacional e promover a obediência as diretrizes administrativas estabelecidas.							2.443.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2195	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUJ	APERFEICAMENTO DAS ACOES DE C	04	124	40	21.01.00 GAB	2.443.000,00

4014 MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO NA GESTAO

Objetivo							Total
Prestação de serviços de implantação, operação, manutenção, gestão, controle, suporte técnico, fornecimento de equipamentos para transporte de dados, cabeamentos, conexões, certificações, documentação técnica e demais serviços complementares para atender as unidades administrativas do município de Guarujá e outros pontos que necessitem de interligação.							17.707.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
2251	MODERNIZACAO DO TRANSPORTE DE DADOS VIA INTERNET	DEMANDA POR CONECTIVIDADE ATEN	04	126	100	33.01.00 SEMTD	17.695.000,00
2252	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEMTD	PAGAMENTO DE DESPESAS EM REGIM	04	126	100	33.01.00 SEMTD	12.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS

Objetivo							Total
Atender possiveis passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos e reserva para o pagamento de beneficios previdenciários aos servidores municipais.							125.828.000,00
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	RESERVA DO RPPS	99	997			123.758.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	RESERVA DO RPPS	99	999	2070000	19.01.00	2.070.000,00



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	100.800.000,00	0,00	0,00	100.800.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	100.800.000,00	0,00	0,00	100.800.000,00
01.031.4005	GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA	100.800.000,00	0,00	0,00	100.800.000,00
04	ADMINISTRACAO	340.275.000,00	2.574.000,00	0,00	342.849.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.504.000,00	379.000,00	0,00	8.883.000,00
04.121.4009	PLANEJAR PARA CRIAR O FUTURO	8.504.000,00	379.000,00	0,00	8.883.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	139.751.000,00	0,00	0,00	139.751.000,00
04.122.2002	FORTALECENDO A ECONOMIA DE GUARUJA	21.558.000,00	0,00	0,00	21.558.000,00
04.122.4002	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	71.903.000,00	0,00	0,00	71.903.000,00
04.122.4003	GOVERNO VENCENDO DESAFIOS	3.830.000,00	0,00	0,00	3.830.000,00
04.122.4004	GESTAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	6.209.000,00	0,00	0,00	6.209.000,00
04.122.4008	GESTAO JURIDICO-ADMINISTRATIVA	30.542.000,00	0,00	0,00	30.542.000,00
04.122.4010	CIDADE PARTICIPATIVA	4.466.000,00	0,00	0,00	4.466.000,00
04.122.4012	OUVINDO A POPULACAO	1.243.000,00	0,00	0,00	1.243.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	163.889.000,00	2.195.000,00	0,00	166.084.000,00
04.123.4007	MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA	163.889.000,00	2.195.000,00	0,00	166.084.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	2.443.000,00	0,00	0,00	2.443.000,00
04.124.4013	OPERACIONALIZACAO E MANUT DOS SERV DO SIST DE CONT	2.443.000,00	0,00	0,00	2.443.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17.707.000,00	0,00	0,00	17.707.000,00
04.126.4014	MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO NA GESTAO	17.707.000,00	0,00	0,00	17.707.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	7.981.000,00	0,00	0,00	7.981.000,00
04.131.4010	CIDADE PARTICIPATIVA	7.981.000,00	0,00	0,00	7.981.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	97.721.000,00	0,00	0,00	97.721.000,00
06.181	POLICIAMENTO	93.507.000,00	0,00	0,00	93.507.000,00
06.181.3003	SEGURANCA PARA AS PESSOAS	93.507.000,00	0,00	0,00	93.507.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	4.214.000,00	0,00	0,00	4.214.000,00
06.182.3003	SEGURANCA PARA AS PESSOAS	4.214.000,00	0,00	0,00	4.214.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	49.699.000,00	3.969.000,00	0,00	53.668.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000,00	701.000,00	0,00	702.000,00
08.122.1004	GUARUJA CUIDANDO DE VOCE	1.000,00	701.000,00	0,00	702.000,00
08.241	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
08.241.1014	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.276.000,00	799.000,00	0,00	4.075.000,00
08.243.1004	GUARUJA CUIDANDO DE VOCE	3.276.000,00	509.000,00	0,00	3.785.000,00



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
08.243.1014	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	42.920.000,00	348.000,00	0,00	43.268.000,00
08.244.1004	GUARUJA CUIDANDO DE VOCE	41.889.000,00	4.000,00	0,00	41.893.000,00
08.244.1014	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
08.244.4011	GUARUJA: CIDADE SOLIDARIA	7.000,00	344.000,00	0,00	351.000,00
08.245	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.502.000,00	1.934.000,00	0,00	5.436.000,00
08.245.1004	GUARUJA CUIDANDO DE VOCE	3.502.000,00	1.934.000,00	0,00	5.436.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	15.101.000,00	0,00	100.002.000,00	115.103.000,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
09.122.4006	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	15.101.000,00	0,00	86.002.000,00	101.103.000,00
09.272.4006	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	15.101.000,00	0,00	86.002.000,00	101.103.000,00
10	SAUDE	413.161.000,00	177.293.000,00	0,00	590.454.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	46.657.000,00	2.140.000,00	0,00	48.797.000,00
10.122.1001	MODERNIZACAO DA GESTAO EM SAUDE	46.657.000,00	2.140.000,00	0,00	48.797.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	61.016.000,00	29.523.000,00	0,00	90.539.000,00
10.301.1008	VALORIZACAO DA ATENCAO BASICA E MODOS DE VIDA SAUD	61.016.000,00	29.523.000,00	0,00	90.539.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	270.180.000,00	137.759.000,00	0,00	407.939.000,00
10.302.1009	REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	217.824.000,00	137.759.000,00	0,00	355.583.000,00
10.302.1012	REORGANIZ EXPANS E QUALIF DA ATENCAO ESPECIALIZADA	52.356.000,00	0,00	0,00	52.356.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.212.000,00	2.646.000,00	0,00	10.858.000,00
10.303.1010	QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8.212.000,00	2.646.000,00	0,00	10.858.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	7.495.000,00	195.000,00	0,00	7.690.000,00
10.304.1011	VALORIZACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	7.495.000,00	195.000,00	0,00	7.690.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	19.601.000,00	5.030.000,00	0,00	24.631.000,00
10.305.1011	VALORIZACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	19.601.000,00	5.030.000,00	0,00	24.631.000,00
12	EDUCACAO	447.962.000,00	281.165.000,00	0,00	729.127.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	57.961.000,00	0,00	0,00	57.961.000,00
12.122.1002	EDUCACAO FORMANDO CIDADAO	57.961.000,00	0,00	0,00	57.961.000,00
12.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	31.763.000,00	0,00	0,00	31.763.000,00
12.244.1002	EDUCACAO FORMANDO CIDADAO	31.763.000,00	0,00	0,00	31.763.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.699.000,00	25.073.000,00	0,00	35.772.000,00
12.306.1002	EDUCACAO FORMANDO CIDADAO	10.699.000,00	25.073.000,00	0,00	35.772.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	162.966.000,00	172.142.000,00	0,00	335.108.000,00
12.361.1002	EDUCACAO FORMANDO CIDADAO	162.966.000,00	172.142.000,00	0,00	335.108.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	5.230.000,00	0,00	0,00	5.230.000,00



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
12.363.1002	EDUCACAO FORMANDO CIDADAO	5.230.000,00	0,00	0,00	5.230.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	141.083.000,00	83.950.000,00	0,00	225.033.000,00
12.365.1002	EDUCACAO FORMANDO CIDADAO	141.083.000,00	83.950.000,00	0,00	225.033.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.573.000,00	0,00	0,00	2.573.000,00
12.366.1002	EDUCACAO FORMANDO CIDADAO	2.573.000,00	0,00	0,00	2.573.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	35.687.000,00	0,00	0,00	35.687.000,00
12.367.1002	EDUCACAO FORMANDO CIDADAO	35.687.000,00	0,00	0,00	35.687.000,00
13	CULTURA	12.327.000,00	208.000,00	0,00	12.535.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	12.327.000,00	208.000,00	0,00	12.535.000,00
13.392.1006	CULTURA EM ACAO	12.097.000,00	208.000,00	0,00	12.305.000,00
13.392.1007	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL E ARQ	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.964.000,00	0,00	0,00	4.964.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	4.964.000,00	0,00	0,00	4.964.000,00
14.422.1014	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4.964.000,00	0,00	0,00	4.964.000,00
15	URBANISMO	236.999.000,00	156.095.000,00	0,00	393.094.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	46.193.000,00	123.534.000,00	0,00	169.727.000,00
15.451.2001	INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DE GUA	46.193.000,00	123.534.000,00	0,00	169.727.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	190.806.000,00	32.561.000,00	0,00	223.367.000,00
15.452.3006	GUARUJA CONSERVADA, LIMPA E ILUMINADA	190.806.000,00	32.561.000,00	0,00	223.367.000,00
16	HABITACAO	16.542.000,00	18.253.000,00	0,00	34.795.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	16.542.000,00	18.253.000,00	0,00	34.795.000,00
16.482.1005	MAIS HABITACAO	16.542.000,00	18.253.000,00	0,00	34.795.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	16.544.000,00	7.495.000,00	0,00	24.039.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	16.544.000,00	7.495.000,00	0,00	24.039.000,00
18.542.1013	APERFEICOAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL	3.299.000,00	42.000,00	0,00	3.341.000,00
18.542.3001	GUARUJA - RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	13.245.000,00	7.453.000,00	0,00	20.698.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	5.529.000,00	143.000,00	0,00	5.672.000,00
23.695	TURISMO	5.529.000,00	143.000,00	0,00	5.672.000,00
23.695.2004	GUARUJA - TURISMO O ANO TODO	5.529.000,00	143.000,00	0,00	5.672.000,00
26	TRANSPORTE	79.617.000,00	26.856.000,00	0,00	106.473.000,00



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
26.781	TRANSPORTE AEREO	4.510.000,00	4.310.000,00	0,00	8.820.000,00
26.781.2002	FORTALECENDO A ECONOMIA DE GUARUJA	4.510.000,00	4.310.000,00	0,00	8.820.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	75.107.000,00	22.546.000,00	0,00	97.653.000,00
26.782.3004	MODERNIZACAO DA MOBILIDADE URBANA	75.107.000,00	22.546.000,00	0,00	97.653.000,00
27	DESPORTO E LAZER	35.465.000,00	997.000,00	0,00	36.462.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	35.465.000,00	997.000,00	0,00	36.462.000,00
27.812.1003	ESPORTE PARA TODOS: FATOR DE CIDADANIA E INCL SOCI	35.465.000,00	997.000,00	0,00	36.462.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	115.067.000,00	49.000,00	0,00	115.116.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	90.100.000,00	0,00	0,00	90.100.000,00
28.843.4007	MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA	90.100.000,00	0,00	0,00	90.100.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.967.000,00	49.000,00	0,00	25.016.000,00
28.846.4007	MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA	24.967.000,00	49.000,00	0,00	25.016.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.070.000,00	0,00	123.758.000,00	125.828.000,00
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	123.758.000,00	123.758.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	0,00	0,00	123.758.000,00	123.758.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.070.000,00	0,00	0,00	2.070.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	2.070.000,00	0,00	0,00	2.070.000,00
TOTAL		1.989.843.000,00	675.097.000,00	223.760.000,00	2.888.700.000,00



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO X

EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2021 A 2025

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	REALIZADA			FIXADA	
	2021	2022	2023	2024	2025
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	42.770.895,94	52.348.667,27	65.864.430,52	91.000.000,00	100.800.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA	42.770.895,94	52.348.667,27	65.864.430,52	91.000.000,00	100.800.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>	1.759.831.561,29	1.874.266.715,28	2.277.122.693,85	2.684.758.000,00	2.787.900.000,00
SEC DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL E ASSUN	5.841.736,21	3.114.123,97	3.173.469,65	3.295.000,00	3.830.000,00
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	19.339.297,63	21.169.266,63	24.433.412,60	26.291.000,00	30.542.000,00
SEC DE GESTAO ADMINISTRATIVA	60.949.418,71	70.874.069,64	61.780.882,63	67.868.000,00	71.903.000,00
SEC DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOC	39.606.985,04	42.416.794,05	51.597.407,29	54.803.000,00	51.816.000,00
SEC DE CULTURA	5.891.034,65	11.406.880,33	12.249.512,63	13.019.000,00	12.535.000,00
SEC DE DEFESA E CONVIVENCIA SOCIAL	143.084.991,54	154.172.142,36	191.243.025,63	182.605.000,00	97.721.000,00
SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PORTU	7.725.439,55	8.438.850,67	8.438.036,13	28.783.000,00	30.378.000,00
SEC DE EDUCACAO	468.113.974,68	554.869.560,04	580.394.709,78	674.040.000,00	729.127.000,00
SEC DE ESPORTE E LAZER	14.137.203,59	20.352.144,64	23.339.255,72	28.111.000,00	36.462.000,00
SEC DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATI	12.852.372,96	12.465.695,58	14.754.790,10	20.570.000,00	24.039.000,00
SEC DE SAUDE	432.595.581,00	463.326.323,60	524.260.739,35	499.500.000,00	590.454.000,00
SEC DE TURISMO	3.683.712,00	5.244.946,43	7.145.583,54	7.456.000,00	5.672.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	2.033.000,00	2.070.000,00
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	5.707.044,02	6.091.832,12	6.328.606,75	7.440.000,00	10.246.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.026.358,89	1.997.218,32	2.490.748,65	2.858.000,00	0,00
SEC DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	4.575.860,55	4.844.118,41	5.670.318,88	6.734.000,00	8.883.000,00
SEC DE FINANCAS	151.207.630,02	166.017.211,11	259.314.256,33	264.253.000,00	281.200.000,00
SEC DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	133.190.188,90	47.690.049,99	138.137.142,57	262.316.000,00	169.727.000,00
SEC DE HABITACAO	18.836.155,16	20.588.662,15	44.533.380,92	66.330.000,00	34.795.000,00
SEC DE OPERACOES URBANAS	183.306.372,13	193.966.127,38	228.768.037,11	223.992.000,00	223.367.000,00
SEC DE COMUNICACAO SOCIAL	5.980.367,51	8.534.914,08	13.396.828,03	15.557.000,00	12.447.000,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.214.178,49	1.228.044,51	1.482.837,97	1.780.000,00	0,00
SEC DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.465.000,00
SEC DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	97.653.000,00
SEC DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	17.707.000,00
GUARUJA PREVIDENCIA - AUTARQUIA	39.965.658,06	55.457.739,27	74.189.711,59	225.124.000,00	238.861.000,00
TOTAL	1.802.602.457,23	1.926.615.382,55	2.342.987.124,37	2.775.758.000,00	2.888.700.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			100.800.000,00		100.800.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA		CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA	100.800.000,00		100.800.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	100.800.000,00		100.800.000,00
		CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA	100.800.000,00		100.800.000,00
PODER EXECUTIVO			2.028.675.000,00	759.225.000,00	2.787.900.000,00
SEC DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL E ASSUN		SEC DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL E ASSUN	3.830.000,00		3.830.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	3.830.000,00		3.830.000,00
		SEC DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL E ASSUN	3.830.000,00		3.830.000,00
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	30.542.000,00		30.542.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	30.542.000,00		30.542.000,00
		ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	30.542.000,00		30.542.000,00
SEC DE GESTAO ADMINISTRATIVA		SEC DE GESTAO ADMINISTRATIVA	71.903.000,00		71.903.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	71.903.000,00		71.903.000,00
		SEC DE GESTAO ADMINISTRATIVA	71.903.000,00		71.903.000,00
SEC DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOC		SEC DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOC		51.816.000,00	51.816.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		51.816.000,00	51.816.000,00
		SEC DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOC		41.839.000,00	41.839.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		9.977.000,00	9.977.000,00
SEC DE CULTURA		SEC DE CULTURA	12.535.000,00		12.535.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	12.535.000,00		12.535.000,00
		SEC DE CULTURA	12.535.000,00		12.535.000,00
SEC DE DEFESA E CONVIVENCIA SOCIAL		SEC DE DEFESA E CONVIVENCIA SOCIAL	97.721.000,00		97.721.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	97.721.000,00		97.721.000,00
		SEC DE DEFESA E CONVIVENCIA SOCIAL	97.721.000,00		97.721.000,00
SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PORTU		SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PORTU	30.378.000,00		30.378.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	30.378.000,00		30.378.000,00
		SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PORTU	30.378.000,00		30.378.000,00
SEC DE EDUCACAO		SEC DE EDUCACAO	729.127.000,00		729.127.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	729.127.000,00		729.127.000,00
		SEC DE EDUCACAO	729.127.000,00		729.127.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO XI

DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
SEC DE ESPORTE E LAZER	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE ESPORTE E LAZER	36.462.000,00		36.462.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	36.462.000,00		36.462.000,00
		SEC DE ESPORTE E LAZER	36.462.000,00		36.462.000,00
SEC DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATI	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATI	24.039.000,00		24.039.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	24.039.000,00		24.039.000,00
		SEC DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATI	24.039.000,00		24.039.000,00
SEC DE SAUDE	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE SAUDE		590.454.000,00	590.454.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA		590.454.000,00	590.454.000,00
		SEC DE SAUDE		590.454.000,00	590.454.000,00
SEC DE TURISMO	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE TURISMO	5.672.000,00		5.672.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	5.672.000,00		5.672.000,00
		SEC DE TURISMO	5.672.000,00		5.672.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	ADMINISTRACAO DIRETA	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.070.000,00		2.070.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	2.070.000,00		2.070.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	2.070.000,00		2.070.000,00
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	ADMINISTRACAO DIRETA	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	9.895.000,00	351.000,00	10.246.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	9.895.000,00	351.000,00	10.246.000,00
		GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	9.895.000,00	351.000,00	10.246.000,00
SEC DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	8.883.000,00		8.883.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	8.883.000,00		8.883.000,00
		SEC DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	8.883.000,00		8.883.000,00
SEC DE FINANÇAS	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE FINANÇAS	281.200.000,00		281.200.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	281.200.000,00		281.200.000,00
		SEC DE FINANÇAS	281.200.000,00		281.200.000,00
SEC DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	169.727.000,00		169.727.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	169.727.000,00		169.727.000,00
		SEC DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	169.727.000,00		169.727.000,00
SEC DE HABITACAO	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE HABITACAO	34.795.000,00		34.795.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	34.795.000,00		34.795.000,00
		SEC DE HABITACAO	34.795.000,00		34.795.000,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
SEC DE OPERACOES URBANAS	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE OPERACOES URBANAS	223.367.000,00		223.367.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	223.367.000,00		223.367.000,00
		SEC DE OPERACOES URBANAS	223.367.000,00		223.367.000,00
SEC DE COMUNICACAO SOCIAL	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE COMUNICACAO SOCIAL	12.447.000,00		12.447.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	12.447.000,00		12.447.000,00
		SEC DE COMUNICACAO SOCIAL	12.447.000,00		12.447.000,00
SEC DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4.964.000,00	1.501.000,00	6.465.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	4.964.000,00	1.501.000,00	6.465.000,00
		SEC DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4.964.000,00	1.024.000,00	5.988.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DIR CRIANCA E ADOLESCENT		290.000,00	290.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		187.000,00	187.000,00
SEC DE MOBILIDADE URBANA	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE MOBILIDADE URBANA	97.653.000,00		97.653.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	97.653.000,00		97.653.000,00
		SEC DE MOBILIDADE URBANA	97.653.000,00		97.653.000,00
SEC DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGI	ADMINISTRACAO DIRETA	SEC DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGI	17.707.000,00		17.707.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	17.707.000,00		17.707.000,00
		SEC DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGI	17.707.000,00		17.707.000,00
GUARUJA PREVIDENCIA - AUTARQUIA	ADMINISTRACAO INDIRETA	GUARUJA PREVIDENCIA - AUTARQUIA	123.758.000,00	115.103.000,00	238.861.000,00
		ADMINISTRACAO INDIRETA	123.758.000,00	115.103.000,00	238.861.000,00
		GUARUJA PREVIDENCIA - AUTARQUIA	123.758.000,00	115.103.000,00	238.861.000,00

TIPO DE ADMINISTRACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA	2.005.717.000,00	644.122.000,00	2.649.839.000,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	123.758.000,00	115.103.000,00	238.861.000,00
	2.129.475.000,00	759.225.000,00	2.888.700.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024						
QUADRO XII						
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS						
Pagina 1						
Valores em R\$ 1,00						
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
01 02.00.00	SEC DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL E ASSUN	04 ADMINISTRACAO	3.830.000,00		3.830.000,00	3.830.000,00
01 04.00.00	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	04 ADMINISTRACAO	30.542.000,00		30.542.000,00	30.542.000,00
01 06.00.00	SEC DE GESTAO ADMINISTRATIVA	04 ADMINISTRACAO	71.903.000,00		71.903.000,00	71.903.000,00
01 07.00.00	SEC DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOC	08 ASSISTENCIA SOCIAL		51.816.000,00	51.816.000,00	51.816.000,00
01 09.00.00	SEC DE CULTURA	13 CULTURA	12.535.000,00		12.535.000,00	12.535.000,00
01 10.00.00	SEC DE DEFESA E CONVIVENCIA SOCIAL	06 SEGURANCA PUBLICA	97.721.000,00		97.721.000,00	97.721.000,00
01 11.00.00	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PORTU	04 ADMINISTRACAO	21.558.000,00		21.558.000,00	21.558.000,00
		26 TRANSPORTE	8.820.000,00		8.820.000,00	8.820.000,00
01 12.00.00	SEC DE EDUCACAO	12 EDUCACAO	729.127.000,00		729.127.000,00	729.127.000,00
01 13.00.00	SEC DE ESPORTE E LAZER	27 DESPORTO E LAZER	36.462.000,00		36.462.000,00	36.462.000,00
01 15.00.00	SEC DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATI	18 GESTAO AMBIENTAL	24.039.000,00		24.039.000,00	24.039.000,00
01 16.00.00	SEC DE SAUDE	10 SAUDE		590.454.000,00	590.454.000,00	590.454.000,00
01 18.00.00	SEC DE TURISMO	23 COMERCIO E SERVICOS	5.672.000,00		5.672.000,00	5.672.000,00
01 19.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.070.000,00		2.070.000,00	2.070.000,00
01 21.00.00	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	04 ADMINISTRACAO	9.895.000,00		9.895.000,00	9.895.000,00
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		351.000,00	351.000,00	351.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024						
QUADRO XII						
DESPEZA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS						
						Pagina 2
						Valores em R\$ 1,00
ENTIDADE CODIGO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
01 23.00.00	SEC DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO				8.883.000,00	
		04 ADMINISTRACAO	8.883.000,00		8.883.000,00	
01 24.00.00	SEC DE FINANÇAS				281.200.000,00	
		04 ADMINISTRACAO	166.084.000,00		166.084.000,00	
		28 ENCARGOS ESPECIAIS	115.116.000,00		115.116.000,00	
01 25.00.00	SEC DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				169.727.000,00	
		15 URBANISMO	169.727.000,00		169.727.000,00	
01 26.00.00	SEC DE HABITACAO				34.795.000,00	
		16 HABITACAO	34.795.000,00		34.795.000,00	
01 27.00.00	SEC DE OPERACOES URBANAS				223.367.000,00	
		15 URBANISMO	223.367.000,00		223.367.000,00	
01 28.00.00	SEC DE COMUNICACAO SOCIAL				12.447.000,00	
		04 ADMINISTRACAO	12.447.000,00		12.447.000,00	
01 31.00.00	SEC DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				6.465.000,00	
		08 ASSISTENCIA SOCIAL		1.501.000,00	1.501.000,00	
		14 DIREITOS DA CIDADANIA	4.964.000,00		4.964.000,00	
01 32.00.00	SEC DE MOBILIDADE URBANA				97.653.000,00	
		26 TRANSPORTE	97.653.000,00		97.653.000,00	
01 33.00.00	SEC DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGI				17.707.000,00	
		04 ADMINISTRACAO	17.707.000,00		17.707.000,00	
02 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA				100.800.000,00	
		01 LEGISLATIVA	100.800.000,00		100.800.000,00	
04 29.00.00	GUARUJA PREVIDENCIA - AUTARQUIA				238.861.000,00	
		09 PREVIDENCIA SOCIAL		115.103.000,00	115.103.000,00	
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	123.758.000,00		123.758.000,00	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

QUADRO XII

DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	01 LEGISLATIVA	100.800.000,00		100.800.000,00
	04 ADMINISTRACAO	342.849.000,00		342.849.000,00
	06 SEGURANCA PUBLICA	97.721.000,00		97.721.000,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		53.668.000,00	53.668.000,00
	09 PREVIDENCIA SOCIAL		115.103.000,00	115.103.000,00
	10 SAUDE		590.454.000,00	590.454.000,00
	12 EDUCACAO	729.127.000,00		729.127.000,00
	13 CULTURA	12.535.000,00		12.535.000,00
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	4.964.000,00		4.964.000,00
	15 URBANISMO	393.094.000,00		393.094.000,00
	16 HABITACAO	34.795.000,00		34.795.000,00
	18 GESTAO AMBIENTAL	24.039.000,00		24.039.000,00
	23 COMERCIO E SERVICOS	5.672.000,00		5.672.000,00
	26 TRANSPORTE	106.473.000,00		106.473.000,00
	27 DESPORTO E LAZER	36.462.000,00		36.462.000,00
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	115.116.000,00		115.116.000,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	125.828.000,00		125.828.000,00
TOTAL GERAL		2.129.475.000,00	759.225.000,00	2.888.700.000,00

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferências intra-orçamentarias para o RPPS.

Menu Sistema: 3-4-1-2-1-3-2-4

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 1
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS		
1.1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO		
1.1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1.1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL		
1.1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto predial - sede	C.F. Artigo 156 - I - Lei Comp. Mun. no. 038/97 - Artigo 7	
1.1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto predial - distrito	C.F. Artigo 156 - I - Lei Comp. Mun. no. 038/97 - Artigo 7	
1.1.1.1.2.50.0.1.0003	imposto territorial - sede	C.F. Artigo 156 - I - Lei Comp. Mun. no. 038/97 - Artigo 7	
1.1.1.1.2.50.0.1.0004	imposto territorial - distrito	C.F. Artigo 156 - I - Lei Comp. Mun. no. 038/97 - Artigo 7	
1.1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS		
1.1.1.1.2.50.0.2.0001	multas juros mora imp predial - sede	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - artigo 36	
1.1.1.1.2.50.0.2.0002	multas juros mora imp predial - distrito	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - artigo 36	
1.1.1.1.2.50.0.2.0003	multas juros mora imp territ - sede	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 37	
1.1.1.1.2.50.0.2.0004	multas juros mora imp territ - distrito	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 37	
1.1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA		
1.1.1.1.2.50.0.3.0001	rec div ativa imp predial - sede	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391	
1.1.1.1.2.50.0.3.0002	rec div ativa imp predial - distrito	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391	
1.1.1.1.2.50.0.3.0003	rec div ativa imp territ - sede	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391	
1.1.1.1.2.50.0.3.0004	rec div ativa imp territ - distrito	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391	
1.1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV		
1.1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL		
1.1.1.1.2.53.0.1.0001	isti - sede	C.F. Artigo 156 - II - Lei Municipal no. 2.019/88	
1.1.1.1.2.53.0.1.0002	isti - distrito	C.F. Artigo 156 - II - Lei Municipal no. 2.019/88	
1.1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA		
1.1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1.1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1.1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		
1.1.1.1.3.03.1.1.0001	irrf - trabalho - principal	C.F. Artigo 158 - I	
1.1.1.1.3.03.1.2.0000	IRRF - TRABALHO - MULTAS/JUROS		
1.1.1.1.3.03.1.2.0001	irrf - trabalho - multas/juros	C.F. Artigo 158 - I	
1.1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS		
1.1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL		
1.1.1.1.4.51.1.1.0001	iss - sede	C.F. Artigo 156 - III - Lei Comp. Mun. no.038/97 - Artigo 40	
1.1.1.1.4.51.1.1.0002	iss - distrito	C.F. Artigo 156 - III - Lei Comp. Mun. no.038/97 - Artigo 40	
1.1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS		
1.1.1.1.4.51.1.2.0001	multas juros mora iss - sede	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 78	
1.1.1.1.4.51.1.2.0002	multas juros mora iss - distrito	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 78	
1.1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA		
1.1.1.1.4.51.1.3.0001	rec div ativa iss - sede	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391	
1.1.1.1.4.51.1.3.0002	rec div ativa iss - distrito	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL		
1.1.2.1.01.0.1.0001	tx lic func com ind serv - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 2
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0002	tx lic func com ind serv - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0003	tx publicidade comercial - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0004	tx publicidade comercial - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0005	tx apreensao depos - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0006	tx apreensao depos - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0007	tx func estab hor especial - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0008	tx func estab hor especial - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0009	tx lic exec obras - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0010	tx lic exec obras - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0011	tx autor func transp - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0012	tx autor func transp - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0013	tx utiliz area dom publ - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0014	tx utiliz area dom publ - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0015	tx utiliz area dom publ - fdo turismo	Lei Municipal no 3229 de 23/08/05.	
1.1.2.1.01.0.1.0016	tx aprov proj const civil - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0017	tx aprov proj const civil - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0018	tx exp alvara instal elev - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0019	tx exp alvara instal elev - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0020	tx exp alvara func elev - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0021	tx exp alvara func elev - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0022	tx alinhm nivelam - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0023	tx alinhm nivelam - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0024	tx apreens dep lib de animal - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0025	tx apreens dep lib de animal - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0026	tx lic com event e ambul - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0027	tx lic com event e ambul - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0028	tx lic exec arruam ou loteam - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0029	tx lic exec arruam ou loteam - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0030	tx apreensao liber de veiculos	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0031	tx estadia veiculos - fdo do transito	Lei Municipal no. 4.053 de 24/10/13.	
1.1.2.1.01.0.1.0032	tx guincho - fdo do transito	Lei Municipal no. 4.053 de 24/10/13.	
1.1.2.1.01.0.1.0033	tx autorizacao de entrada de veiculo - taev	Lei Complementar Municipal 291/21 e Decreto Municipal 14719/21.	
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS		
1.1.2.1.01.0.2.0001	tx insp contr fiscal - multa juros mora - sede	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigos 124 e 170	
1.1.2.1.01.0.2.0002	tx insp contr fiscal - multa juros mora - distrito	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigos 124 e 170	
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA		
1.1.2.1.01.0.3.0001	rec div ativa taxas - sede	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391	
1.1.2.1.01.0.3.0002	rec div ativa taxas - distrito	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391	
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL		
1.1.2.1.50.0.1.0001	tx fisc de vig sanitaria - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no.038/97 - Artigo 114 e Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.	
1.1.2.1.50.0.1.0002	tx fisc de vig sanitaria - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no.038/97 - Artigo 114 e Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.	
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA		
1.1.2.1.50.0.3.0001	tx fisc de vig sanitaria - divida ativa	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no.038/97 - Artigo 114 2 e Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.	
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024		
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO		
		Pagina 3
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL	
1.1.2.2.01.0.1.0001	tx sepult - cemit da saudade	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0002	tx sepult - cemit da consolacao	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0003	tx sepult - cemit jd da paz	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0004	tx exum - cemit da saudade	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0005	tx exum - cemit da consolacao	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0006	tx exum - cemit jd da paz	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0007	tx renov sepult/carn - cemit da saudade	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0008	tx renov sepult/carn - cemit da consolacao	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0009	tx renov sepult/carn - cemit jd da paz	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0010	tx velorio - cemit da saudade	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0011	tx velorio - cemit da consolacao	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0012	tx velorio - cemit jd da paz	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0015	tx de requerimento - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0016	tx de requerimento - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0017	demais taxas pela prestacao de servicos - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0018	demais taxas pela prestacao de servicos - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 176
1.1.2.2.01.0.1.0019	tx de concessao temporaria	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS	
1.1.2.2.01.0.2.0001	multa/juros mora das taxas - sede	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigos 124 e 170
1.1.2.2.01.0.2.0002	multa/juros mora das taxas - distrito	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigos 124 e 170
1.1.2.2.53.0.0.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS	
1.1.2.2.53.0.1.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-PRINCIPAL	
1.1.2.2.53.0.1.0001	tx de coleta de lixo - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no.038/97 - Artigo 173
1.1.2.2.53.0.1.0002	tx de coleta de lixo - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no.038/97 - Artigo 173
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1.1.3.1.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1.1.3.1.53.0.0.0000	CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	
1.1.3.1.53.0.3.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA	
1.1.3.1.53.0.3.0001	contrib melhoria - div ativa	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVLUMINPUBLICA-PRINCIPAL	
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib custeio serv ilum publica - cosip	C.F. Artigo 159 - A lei Complementar n/ 067/02 Artigo 1.
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.1.02.0.0.0000	CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVUBL	
1.3.1.1.02.0.1.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVUBL-PRINC	
1.3.1.1.02.0.1.0001	conc uso bem publico municipal - cont 1701/00	L.O.M. de 17/04/90 artigo 10 inciso II e Lei Mun. 1647/83
1.3.1.1.02.0.1.0002	conc explor serv terminal rodoviario	L.O.M. de 17/04/90 - artigo 10 - incisos II e IV
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.01.0.1.0001	royalties anp - estadual	Lei Federal no. 7990/89 Artigo 9

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 4
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0002	royalties anp - uniao	Lei Federal no. 7990/89 Artigo 9	
1.3.2.1.01.0.1.0003	fundeb - rem dep bancarios	Lei Federal no. 9424 de 24/12/96 e Lei Mun. no. 2545/97.	
1.3.2.1.01.0.1.0005	pnae/fnde - rend dep bancarios	Lei Fed. no. 9424 de 24/12/96 e Lei Mun. no. 2545/97	
1.3.2.1.01.0.1.0006	cide - rend dep banc	Lei Federal 10866 de 04/05/04	
1.3.2.1.01.0.1.0010	honorarios advocaticios - rend dep banc	Lei Comp. Mun. 135/12.	
1.3.2.1.01.0.1.0012	reserva precatórios - rend dep banc	L.O.M. de 17/04/90 - artigo 10 - inciso II	
1.3.2.1.01.0.1.0013	salario - rend dep banc	L.O.M. de 17/04/90 - artigo 10 - inciso II	
1.3.2.1.01.0.1.0014	outros - rend dep banc	L.O.M. de 17/04/90 - artigo 10 - inciso II	
1.3.2.1.01.0.1.0030	assist farm estadual - rend dep banc	Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.	
1.3.2.1.01.0.1.0035	assistencia a diabetes - rend dep banc	Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.	
1.3.2.1.01.0.1.0063	salario educacao - rend dep banc	Lei Fed. no. 9424 de 24/12/96 e Lei Mun. no. 2545/97	
1.3.2.1.01.0.1.0064	educacao decedencial - rend dep banc	Lei Fed. no. 9424 de 24/12/96 e Lei Mun. no. 2545/97	
1.3.2.1.01.0.1.0065	subv transp escolar - estadual - rend dep banc	Lei Fed. no. 9424 de 24/12/96 e Lei Mun. no. 2545/97	
1.3.2.1.01.0.1.0070	pnate fnde - rend dep banc	Lei Fed. no. 9424 de 24/12/96 e Lei Mun. no. 2545/97.	
1.3.2.1.01.0.1.0075	igd-m pbf e cad unico - rend dep banc	Lei Municipal no. 2.604 de 09/03/99.	
1.3.2.1.01.0.1.0085	media complexidade paefi - rend dep banc	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.3.2.1.01.0.1.0087	fss - rend dep banc	Lei mun 1647/83.	
1.3.2.1.01.0.1.0088	fmdca - rend dep banc	Decreto Municipal 5127/95.	
1.3.2.1.01.0.1.0089	prot soc basica - rend dep banc	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.3.2.1.01.0.1.0090	alta complex estadual - rend dep banc	Lei Municipal no. 2.604 de 09/03/99.	
1.3.2.1.01.0.1.0096	fumtur - rend dep banc	Lei Municipal no 3229 de 23/08/05.	
1.3.2.1.01.0.1.0097	fumel - rend dep banc	Lei Municipal 3.235/05.	
1.3.2.1.01.0.1.0110	fumtran - rend dep banc	Lei Federal 9503/97 - art. 161.	
1.3.2.1.01.0.1.0111	fep fdo esp petroleo - rend dep banc	Lei Federal 7.525 - art. 60.	
1.3.2.1.01.0.1.0113	alienacao de bens - rend dep banc	Lei Organica Municipal.	
1.3.2.1.01.0.1.0129	cosip - rend dep banc	C.F. Artigo 159 - A lei Complementar n/ 067/02 Artigo 1.	
1.3.2.1.01.0.1.0134	fundo de cultura - rend dep banc	C.F. Art. 145 - II - Lei Municipal 3302/06.	
1.3.2.1.01.0.1.0139	fdo mun meio ambiente - rend dep banc	Lei Municipal 3306/06.	
1.3.2.1.01.0.1.0149	fdo dep judiciais - lc 151/15 - rend dep banc	Lei Municipal 4277/15.	
1.3.2.1.01.0.1.0151	dade reest turist orla 3a fase - rend dep banc	Convenio.	
1.3.2.1.01.0.1.0165	fdo cemiterios fucem - rend dep banc	Lei Municipal 4433/17.	
1.3.2.1.01.0.1.0185	cfem recursos minerais - rend dep banc	Lei Fed. 7990/89.	
1.3.2.1.01.0.1.0198	fdo dir idoso - rend dep banc	Lei Mun. 4278/15.	
1.3.2.1.01.0.1.0200	fdo saneam amb e infra - fmsai - rend dep banc	Lei Comp. 235/18 e Dec. 13284/19.	
1.3.2.1.01.0.1.0235	saude geral - rend dep banc	Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.	
1.3.2.1.01.0.1.0251	prmfc - prog resid medic fam comun - rend dep banc	Lei 4854/20 e Dec 13992/20.	
1.3.2.1.01.0.1.0276	macro bacia sto amaro - financ - rend dep banc	Lei 4581/18.	
1.3.2.1.01.0.1.0277	requal urb sta rosa - rend dep banc	Convenio.	
1.3.2.1.01.0.1.0287	bloco da protecao especial - rend dep banc	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.3.2.1.01.0.1.0288	piso basico fixo paif - rend dep banc	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.3.2.1.01.0.1.0317	acesso aeroporto fase 1 - rend dep banc	Convenio.	
1.3.2.1.01.0.1.0411	merc peixe asturias - rend dep banc	Convenio.	
1.3.2.1.01.0.1.0460	bloqueio judicial - rend dep banc	L.O.M. de 17/04/90 - artigo 10 - inciso II	
1.3.2.1.01.0.1.0462	acao especial - rc - rend dep banc	L.O.M. de 17/04/90 - artigo 10 - inciso II	
1.3.2.1.01.0.1.0472	retencao irrf (bco do brasil) - rend dep banc	Instrucao Normativa RFB n. 2147 de 26/06/23.	
1.3.2.1.01.0.1.0473	assist financ compl piso enferm - rend dep banc	E.C. 127/22 e Portaria GM/MS 597 de 12/05/23.	
1.3.2.1.01.0.1.0517	retencao plataforma mais brasil - rend dep banc	L.O.M. de 17/04/90 - artigo 10 - inciso II	
1.3.2.1.01.0.1.0522	saude - rend dep banc	Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024		
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO		
		Pagina 5
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.1.01.0.1.0548	fehido atualiz plano macro/microdrenagem - rendim	Contrato 240/21 - FEHIDRO.
1.3.2.1.01.0.1.0558	aesso aeroporto fase 2 - rend dep banc	Convenio.
1.3.2.1.01.0.1.0563	retencao irrf (caixa ec fed) - rend dep banc	Instrucao Normativa RFB n. 2145 de 26/06/23.
1.3.2.1.01.0.1.0565	inss retido - rend dep banc	L.O.M. de 17/04/90 - artigo 10 - inciso II
1.3.2.1.01.0.1.0586	proj exec e obras - aeroporto - em 202271250007	Termo de Compromisso 936826/22 - Emenda 202271250007 (bancad a de SP).
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	
1.6.1.1.01.0.1.0001	servicos de venda de editais	C.F. Art. 145 - II Lei Complementar Municipal no 038/97.
1.6.1.1.01.0.1.0002	serv fotoc/copias heliog - sede	C.F. Art. 145 - II Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 401
1.6.1.1.01.0.1.0003	serv fotoc/copias heliog - distrito	C.F. Art. 145 - II Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 401
1.6.1.1.01.0.1.0004	out serv administrativos - sede	C.F. Art. 145 - II Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 401
1.6.1.1.01.0.1.0005	out serv administrativos - distrito	C.F. Art. 145 - II Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 401
1.6.1.1.01.0.1.0006	exp e renov autorizacao motofrete	Lei Mun. 3899 de 16/11/11.
1.6.1.1.01.0.1.0007	exp e renov registro condutor	Lei Mun. 3899 de 16/11/11.
1.6.1.1.01.0.1.0008	registro e baixa de preposto	Lei Mun. 3899 de 16/11/11.
1.6.1.1.01.0.1.0009	substituicao veiculo - motofrete	Lei Mun. 3899 de 16/11/11.
1.6.1.1.01.0.1.0010	taxa de bilheteria i	C.F. Art. 145 - II - Lei Municipal 3302/06.
1.6.1.1.01.0.1.0011	taxa de bilheteria ii	C.F. Art. 145 - II - Lei Municipal 3302/06.
1.6.1.1.01.0.1.0012	taxa de bilheteria iii	C.F. Art. 145 - II - Lei Municipal 3302/06.
1.6.1.1.01.0.1.0013	coleta de lixo especial - sede	C.F. art. 145 - II Lei Complementar Municipal 038/97 Art 175
1.6.1.1.01.0.1.0014	coleta de lixo especial - distrito	C.F. art. 145 - II Lei Complementar Municipal 038/97 Art 175
1.6.1.1.03.0.0.0000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	
1.6.1.1.03.0.1.0000	SERVREGISTRO,CERTIFICACAO E FISCALIZACAO-PRINCIP	
1.6.1.1.03.0.1.0001	serv exp de certificados - sede	C.F. Art. 145 - II Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 401
1.6.1.1.03.0.1.0002	serv exp de certificados - distrito	C.F. Art. 145 - II Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 401
1.6.1.1.03.0.1.0003	servicos de vistoria de veiculos	C.F. Art. 145 - II Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 401
1.6.1.1.03.0.1.0004	servicos de fornecimento de listagens	C.F. Art. 145 - II Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 401
1.6.1.1.03.0.1.0005	aut circ esp escolta cargas perigosas - fdo transi	Dec. Mun. 8879/10.
1.6.3.0.00.0.0.0000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	
1.6.3.1.00.0.0.0000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	
1.6.3.1.99.0.0.0000	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	
1.6.3.1.99.0.1.0000	OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	
1.6.3.1.99.0.1.0001	taxa residuos solidos serv saude - trss - sede	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no.038/97 - Artigo 175
1.6.3.1.99.0.1.0002	taxa residuos solidos serv saude - trss - distrito	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no.038/97 - Artigo 175
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte do fpm - cota mensal	C.F. Artigo 159 - I - B
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte do fpm - cotas extraordinarias	E.C. 55 de 20/09/07.
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 6
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do itr		C.F. Artigo 158 - II
1.7.1.1.56.0.0.0000	REF UNIAO FOROS/LAUDEMIOS/TARIFAS OCUPACAO		
1.7.1.1.56.0.1.0000	REF UNIAO FOROS/LAUDEMIOS/TARIFAS OCUP - PRINC		
1.7.1.1.56.0.1.0001	taxa ocupacao laudemio 20% art.6b dl 2398/87		Art. 6-b do DL 2398/87.
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC		
1.7.1.2.51.0.1.0001	cfm - compensacao financ. pela exploracao mineral		Lei Fed. 7990/89.
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR		
1.7.1.2.52.1.1.0001	cota-parte royalties comp fin prod petro 1 7990/89		Lei Federal no. 7.990 de 28/12/89
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL		
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep		Lei Federal no. 7525/86 Artigo 6
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REFF-A-F - BLMANUTASPS		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.1.1.0002	programa de saude bucal		Lei Federal no. 8142 de 28/01/69 e Lei Mun. no. 2258/92
1.7.1.3.50.1.1.0003	piso de atencao basica - pab fixo		Lei Federal no. 8142 de 28/01/69 e Lei Mun. no. 2258/92
1.7.1.3.50.1.1.0042	agentes comunitarios de saude ec 120/22 vencos.		E.C. 120/22.
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.2.1.0010	teto municipal media alta complex ambul e hospital		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.2.1.0016	implantacao do samu		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.2.1.0021	faec sia - nefrologia		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.2.1.0035	faec aih - transplante de orgaos tecidos e celulas		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.2.1.0066	faec - terapias especializadas em angiologia		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.2.1.0068	faec - tratamento de doenca macular		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.2.1.0069	faec - diagnostico de trombofilia em gestante		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.2.1.0076	faec pre cirurgico em cirurgia prioritarias		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.3.1.0001	incentivo progr nac hiv aids e out dst's		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.3.1.0011	vigilancia em saude		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.3.1.0012	acoes basicas de vigilancia sanitaria		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.3.1.0013	agentes de combate a endemias ec 120/22 vencos.		E.C. 120/2022.
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.4.1.0008	assistencia farmaceutica basica		Lei Municipal no 2258 de 06/08/92.
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS		
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL		
1.7.1.3.50.5.1.0002	assist financ compl piso enfermagem		EC 127/22 e Portaria GM/MS 597 de 12/05/23.
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 7
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0001	transf salario-educacao - creche	Lei Fed. 9766/98 e parag. 1o. do art. 7 do Dec Mun. 3142/99	
1.7.1.4.50.0.1.0002	transf salario-educacao - pre-escola	Lei Fed. 9766/98 e parag. 1o. do art. 7 do Dec Mun. 3142/99.	
1.7.1.4.50.0.1.0003	transf salario-educacao - fundamental	Lei Fed. 9766/98 e parag. 1o. do art. 7 do Dec Mun. 3142/99.	
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC		
1.7.1.4.52.0.1.0001	transf fnde/pnae - ens medio	Resolucao FNDE/CE no. 32 de 10/08/06	
1.7.1.4.52.0.1.0002	transf fnde/pnae - educ especial	Resolucao FNDE/CE no. 32 de 10/08/06	
1.7.1.4.52.0.1.0003	transf fnde/pnae - educ jovens e adultos	Resolucao FNDE/CE no. 32 de 10/08/06	
1.7.1.4.52.0.1.0004	transf fnde/pnae - creches	Resolucao FNDE/CE no. 32 de 10/08/06	
1.7.1.4.52.0.1.0005	transf fnde/pnae - pre-escola	Resolucao FNDE/CE no. 32 de 10/08/06	
1.7.1.4.52.0.1.0006	transf fnde/pnae - ens fundamental	Resolucao FNDE/CE no. 32 de 10/08/06	
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSNDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC		
1.7.1.4.53.0.1.0001	transf fnde/pnate - ens fundamental	Lei Fed. no. 9424 de 24/12/96 e Lei Mun. no. 2545/97	
1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFDE RECD A COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB		
1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL		
1.7.1.5.52.0.1.0001	fundeb vaar - compl uniao prof educacao	CF - art. 212-A, inciso V, "c".	
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL		
1.7.1.6.50.0.1.0001	igd-m pbf e cad unico	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.7.1.6.50.0.1.0002	piso basico fixo - paif	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.7.1.6.50.0.1.0004	bloco da protecao especial	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.7.1.6.50.0.1.0014	fortalecimento cadunico	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL		
1.7.1.9.58.0.1.0001	lei compl 176/20 - recomposicao da lei kandir	Lei Comp Fed 176/20.	
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTR FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms	C.F. Artigo 158 - IV	
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	C.F. Artigo 158 - III	
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi	C.F. Artigo 159 - II - § 3	
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL		
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte contr interv dom econ - cide	Lei Federal no. 10.866 de 04/05/04	
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)		
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/ROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9		
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/ROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR		
1.7.2.2.52.0.1.0001	cota-parte royalties comp fin prod petr l 7990/89	Lei Federal no. 7990/89 Artigo 9	
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 8
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL		
1.7.2.3.50.0.1.0001	assistencia farmaceutiva - fundo estadual de saude	Lei Fed. no. 8.142 de 28/01/69 e Lei Mun. no. 2.258/92.	
1.7.2.3.50.0.1.0002	assistencia a diabetes - fundo estadual de saude	Lei Fed. no. 8.142 de 28/01/69 e Lei Mun. no. 2.258/92.	
1.7.2.3.50.0.1.0017	tabela sus paulista sih	Resolucao SS n. 198 de 29/12/23.	
1.7.2.3.50.0.1.0018	tabela sus paulista sia	Resolucao SS 198 de 29/12/23.	
1.7.2.3.50.0.1.0019	igm-sus paulista	Resolucao SS 11 de 30/01/24.	
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL		
1.7.2.4.51.0.1.0001	auxilio transporte de aluno	Lei Federal 9394/96 e Lei Municipal 2546/97.	
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL		
1.7.2.9.51.0.1.0001	protecao social basica	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.7.2.9.51.0.1.0002	media complexidade - paefi	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.7.2.9.51.0.1.0003	alta complexidade	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.7.2.9.51.0.1.0004	beneficios eventuais	Lei Municipal no 2604 de 09/03/99.	
1.7.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
1.7.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		
1.7.2.9.99.0.1.0002	fehidro - plano macro e microdrenagem	Contrato 240/21 - FEHIDRO.	
1.7.2.9.99.0.1.0006	fehidro - serv desassoreamento enseada	Contrato 549/23 - FEHIDRO.	
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS		
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS		
1.7.4.1.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVINSTITUICOES PRIVADAS P/PROGSAUDE		
1.7.4.1.50.0.1.0000	TRANSFCONVINSTITPRIVADAS P/PROGSAUDE-PRINCIPAL		
1.7.4.1.50.0.1.0001	prog resid em medic da familia e comunidade prmfc	Lei Mun. 4854/20 e Dec. Mun. 13992/20.	
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS		
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL		
1.7.4.1.99.0.1.0002	donativos ao fdo dir crianca e do adolescente	Decreto Municipal no 5127 de 24/03/95.	
1.7.4.1.99.0.1.0011	donativos ao fdo do esporte e lazer	Lei Municipal 3.235/05.	
1.7.4.1.99.0.1.0012	donativos ao fundo municipal do idoso	Lei Mun. 4278/15.	
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf de recursos do fundeb	Lei Federal no 9424 de 24/12/96 e Lei Mun. no. 2545/97	
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES		
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL		
1.7.9.1.99.0.1.0002	donativos ao fdo da crianca e do adolescente	Decreto Municipal no 5127 de 24/03/95.	
1.7.9.1.99.0.1.0009	donativos ao fdo de cultura	C.F. Art. 145 - II - Lei Municipal 3302/06.	
1.7.9.1.99.0.1.0010	donativos ao fdo social de solidariedade	Lei Municipal 1647 de 30/09/83	
1.7.9.1.99.0.1.0011	donativos ao fdo do esporte e lazer	Lei Municipal 3.235/05.	
1.7.9.1.99.0.1.0012	donativos ao fdo do idoso	Lei Mun. 4278/15.	
1.7.9.1.99.0.1.0013	donativos ao fdo prot e bem estar animal	Lei Municipal 4060/13.	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 9
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL		
1.9.1.1.01.0.1.0001	multas previstas na legislacao de transito	Lei Federal no. 9.503 de 23/09/97 - Artigo 161	
1.9.1.1.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		
1.9.1.1.09.0.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL		
1.9.1.1.09.0.1.0001	multas e juros previstos em contrato - fdo cultura	Lei Fed 8666/93.	
1.9.1.1.09.0.3.0000	MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA		
1.9.1.1.09.0.3.0001	multas e juros previstos em contrato divida ativa	Lei Fed 8666/93.	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.0.0000	OUTRAS INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.1.0000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL		
1.9.2.1.99.0.1.0001	indenizacoes danos causados ao patrimonio publico	Codigo Tributario Municipal - Lei 038/97.	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	Codigo Tributario Municipal - Lei 038/97.	
1.9.2.2.99.0.1.0002	outras restituicoes - fopag	Lei Comp. 135/12.	
1.9.2.2.99.0.1.0003	outras restituicoes - vale-transporte	Lei Comp. 135/12.	
1.9.2.2.99.0.1.0004	outras restituicoes - multas de transito	Lei Federal no. 9.503 de 23/09/97 - Artigo 161	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL		
1.9.9.9.12.2.1.0001	honorarios de advogados	Lei Comp. Mun. 135/12.	
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		
1.9.9.9.99.2.1.0001	auto de infracao - sede	Constituicao Federal.	
1.9.9.9.99.2.1.0002	auto de infracao - distrito	Lei Municipal 3306/06.	
1.9.9.9.99.2.1.0003	outras receitas	Constituicao Federal.	
1.9.9.9.99.2.1.0004	fundo municipal do meio ambiente - fmma	Lei Municipal 3306/06.	
1.9.9.9.99.2.1.0005	outras multas	Lei Comp. Mun. no. 38/97.	
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA		
1.9.9.9.99.2.3.0001	divida ativa nao tributaria - outras receitas sede	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391	
1.9.9.9.99.2.3.0002	divida ativa nao tributaria - outras receitas dist	Lei Complementar Municipal no. 038/97 - Artigo 391	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL		
2.1.1.9.99.0.1.0006	macrodrenagem da bacia do rio santo amaro	Contrato Caixa n. 0505867 DV 89 - Financiamento Programa Sa eamento para Todos.	
2.1.1.9.99.0.1.0008	finisa - infra urbana - contrato 0553079-47	Contrato de Financiamento.	
2.1.1.9.99.0.1.0009	desenvolve municipio ldm 25086 infraestrutura urba	Lei Mun. 4923/21, alterada pela Lei Mun. 4955/21.	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 10
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		
2.2.1.3.01.0.1.0001	alienacao de bens moveis		Lei Organica Municipal.
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL		
2.2.2.1.01.0.1.0001	alienacao de bens imoveis		Lei Organica Municipal.
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.54.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTEM TRANSPORTE		
2.4.1.4.54.0.1.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINC		
2.4.1.4.54.0.1.0020	requalif urb sta rosa - min desenv regional		Contrato de Repasse.
2.4.1.4.54.0.1.0028	revital boulevard gastronomico pitangueiras		Convenio.
2.4.1.9.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E ENTIDADES		
2.4.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES		
2.4.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DA UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL		
2.4.1.9.99.0.1.0013	pista pump track praca horacio lafer		Convenio.
2.4.1.9.99.0.1.0014	term passageiros e adeq aeroporto - min infraestrutura		Termo de Compromisso 924490/2021 - Min. da Infraestrutura.
2.4.1.9.99.0.1.0015	proj exec e obras no aeroporto - min da infraestrutura		Emenda de bancada 2022 (202271250007) - Min. dos Portos e Aeroportos.
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.54.0.0.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGINFRAESTTRANSPORTE		
2.4.2.2.54.0.1.0000	TRANSFCONVESTDESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINCIPAL		
2.4.2.2.54.0.1.0085	revital boulevard caminho do mar - st-dadetur		Convenio.
2.4.2.2.54.0.1.0086	revital mercado peixes asturias e entorno st-dadetur		Convenio.
2.4.2.2.54.0.1.0087	acesso aeroporto fase 1 - st-dadetur		Convenio.
2.4.2.2.54.0.1.0092	acesso aeroporto fase 2 - st-dadetur		Termo de Convenio 71/2022 - Sec. de Turismo e Viagens ST DAD ETUR
2.4.2.2.54.0.1.0094	infra canal av atlantica		Termo de convenio 102229/23 - Sec. de Gov. e Rel. Institucao nais.
2.4.2.2.54.0.1.0095	acesso aeroporto fase 3 - st-dadetur		Termo de convenio 71/23 ST DADETUR.
2.4.2.2.54.0.1.0096	revital r mario ribeiro - st-dadetur		Termo de convenio 108/2023 - Secretaria de Turismo e Viagens ST DADETUR.
2.4.2.2.54.0.1.0097	ciclovvia av dos caicaras - sec gov rel institucao		Termo de convenio 103391/23 - Sec. de Gov. e Rel. Institucao nais.
2.4.2.2.54.0.1.0098	revital ciclovvia av adhemar de barros		Contrato BB/FDMS 001/24 - PROC. FUNDO 05/23.
2.4.2.2.54.0.1.0099	infra na av manolo a de Moraes - cid atlantica		Termo de Convenio 100827/24 - Sec. de Gov. e Rel. Institucao nais.
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		
2.4.2.2.99.0.1.0055	reestrut turist orla 3a fase - dade		Convenio.
2.4.2.2.99.0.1.0070	reforma praca possidonio (praca de brincar) jd pri		Convenio.
2.4.2.2.99.0.1.0073	revital praca das bandeiras - sec desenv regional		Convenio.
2.4.2.2.99.0.1.0075	revital praca na rua olympia sampaio - areiao		Termo de Convenio 100823/24 - Sec. de Gov. e Rel. Institucao nais.
2.4.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 11
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
2.4.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		
2.4.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL		
2.4.2.9.99.0.1.0002	sist prot descargas atmosf estadio antonio fernand	Convenio.	
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		
2.4.4.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		
2.4.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		
2.4.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL		
2.4.4.1.99.0.1.0001	fdo mun saneam amb e infraestr - fmsai	Lei Comp. 235/18 e Dec. 13284/19.	
2.4.4.1.99.0.1.0002	convenio spa x pmg - 649 unid habit pac-1/fase 2	Convenio.	
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.99.0.1.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		
2.9.9.9.99.0.1.0001	liberacao de depositos judiciais - lc fed 151/15	Lei Municipal 4277/15.	
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO		
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES		
9.2.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES		
1.1.1.2.50.0.1.0001	restituicao do iptu	C.F. Artigo 156 - I - Lei Comp. Mun. no. 038/97 - Artigo 7	
1.1.1.2.53.0.1.0001	restituicao do isti	C.F. Artigo 156 - II - Lei Municipal no. 2.019/88	
1.1.1.4.51.1.1.0001	restituicao do iss	C.F. Artigo 156 - III - Lei Comp. Mun. no.038/97 - Artigo 40	
1.1.2.1.01.0.1.0001	restituicao da taxa de lic p/ func	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0003	restituicao da tx publicidade	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
1.1.2.1.01.0.1.0026	restituicao da taxa com eventual e ambulante	Lei Comp. Mun. 038/1997.	
1.1.2.2.01.0.1.0015	restituicao da taxa de requerimento	Lei Comp. Mun. 038/1997.	
1.9.1.1.01.0.1.0001	restituicao de multas prev na legis de transito	Lei Federal no. 9.503 de 23/09/97 - Artigo 161	
1.9.9.9.99.2.1.0001	restituicao de multas por auto de infracao	Lei Comp. Mun. 038/1997.	
1.1.2.1.01.0.1.0016	restituicao da taxa aprov proj constr civil	C.F. Artigo 145 - II - Lei Comp. Mun. no. 38/97 - Artigo 114	
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS		
9.3.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES		
1.1.1.2.50.0.1.0001	desconto do imposto predial - sede	C.F. Artigo 156 - I - Lei Comp. Mun. no. 038/97 - Artigo 7	
1.1.1.2.50.0.1.0002	desconto do imposto predial - distrito	C.F. Artigo 156 - I - Lei Comp. Mun. no. 038/97 - Artigo 7	
1.1.1.2.50.0.1.0003	desconto do imposto territorial - sede	C.F. Artigo 156 - I - Lei Comp. Mun. no. 038/97 - Artigo 7	
1.1.1.2.50.0.1.0004	desconto do imposto territorial - distrito	C.F. Artigo 156 - I - Lei Comp. Mun. no. 038/97 - Artigo 7	
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	Lei Fed. no. 11.194 de 20/06/07 e Lei Mun. no. 2.545/97	
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas para o fundeb - itr	Lei Fed. no. 11.194 de 20/06/07 e Lei Mun. no. 2.545/97	
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas para o fundeb - icms	Lei Fed. no. 11.194 de 20/06/07 e Lei Mun. no. 2.545/97	
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	Lei Fed. no. 11.194 de 20/06/07 e Lei Mun. no. 2.545/97	
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	Lei Fed. no. 11.194 de 20/06/07 e Lei Mun. no. 2.545/97	
ENTIDADE : 04 AUTARQUIA PREVIDENCIA			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL		
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTSERVICIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS		
1.2.1.5.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 12
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 04 AUTARQUIA PREVIDENCIA			
1.2.1.5.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1.2.1.5.01.1.1.0001	servidor ativo - pref financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.1.1.0002	servidor ativo - pref previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.1.1.0003	servidor ativo - camara financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.1.1.0004	servidor ativo - camara previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.1.1.0005	servidor ativo - gja prev financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.1.1.0006	servidor ativo - gja prev previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.1.1.0008	servidor ativo - cedido/licenciado previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.1.2.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS		
1.2.1.5.01.1.2.0001	contrib serv ativo - multa/juros - previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.1.2.0002	contrib serv ativo - multa/juros - financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		
1.2.1.5.01.2.1.0001	servidor inativo - pref financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.2.1.0003	servidor inativo - camara financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.2.1.0004	servidor inativo - gja prev financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.2.1.0005	servidor inativo - gja prev previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.3.0.0000	CPSSS - PENSIONISTAS		
1.2.1.5.01.3.1.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		
1.2.1.5.01.3.1.0001	pensionista - pref financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.3.1.0003	pensionistas - camara financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.3.1.0004	pensionista - gja prev financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.01.3.1.0005	pensionista - gja prev previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL		
1.2.1.5.02.1.0.0000	CPSSS PATRONAL-SERVVICATIVO		
1.2.1.5.02.1.1.0000	CPSSS PATR-SERVVICATIVO-PRINC		
1.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal - cedido/licenciado previdenciari	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
1.3.2.1.04.0.0.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		
1.3.2.1.04.0.1.0001	renda fixa - financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.3.2.1.04.0.1.0002	renda fixa - previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.3.2.1.04.0.1.0003	renda variavel - financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.3.2.1.04.0.1.0004	renda variavel - previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.3.2.1.04.0.1.0006	renda fixa - taxa de administracao	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES		
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
1.9.2.2.06.3.0.0000	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCANTERIORES - FP		
1.9.2.2.06.3.1.0000	RESTITDES PESPES DE EXERANTERIORES-FP-PRINCIPAL		
1.9.2.2.06.3.1.0001	restituicao de despesas de exercicios anteriores	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.0005	outras restituicoes - rpps	Lei Comp. Mun. 179/15.	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024
 ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 AUTARQUIA PREVIDENCIA		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.03.0.0.0000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	
1.9.9.9.03.0.1.0000	COMPENSAFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL	
1.9.9.9.03.0.1.0002	comp financ entre regimes - previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	
1.9.9.9.12.2.1.0002	honorarios de advogados - rpps previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES (I)	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL (I)	
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL (I)	
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO (I)	
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL (I)	
7.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal - pref financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.02.1.1.0002	contrib patronal - pref previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.02.1.1.0003	contrib patronal - camara financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.02.1.1.0004	contrib patronal - camara previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.02.1.1.0005	contrib patronal - gja prev financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.02.1.1.0006	contrib patronal - gja prev previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.02.1.2.0000	CONTRIBPATSERVSEVCIVIL ATIVO-M/J (I)	
7.2.1.5.02.1.2.0001	contrib patronal - multa/juros - financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.02.1.2.0002	contrib patronal - multa/juros - previdenciario	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.51.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS (I)	
7.2.1.5.51.1.0.0000	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVVICIVIL ATIVO (I)	
7.2.1.5.51.1.3.0000	CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVVICIVATIVO-DATIVA (I)	
7.2.1.5.51.1.3.0001	contrib patronal - parcel div ativa - financeiro	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.51.1.3.0002	contrib patronal - parcel div ativa - previdenciar	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.51.1.4.0000	CPSSS PATR-PARC-SERVVICIVATIVO-DIVATIVA-MT/JR (I)	
7.2.1.5.51.1.4.0001	contrib patronal - multa/juros div ativa - finance	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.2.1.5.51.1.4.0002	contrib patronal - multa/juros div ativa - previde	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS	
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (I)	
7.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (I)	
7.6.1.1.50.0.0.0000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA (I)	
7.6.1.1.50.1.0.0000	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS (I)	
7.6.1.1.50.1.1.0000	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS - PR (I)	
7.6.1.1.50.1.1.0001	taxa de administracao - gja prev	Lei Comp. Mun. 179/15.
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (I)	
7.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	
7.9.9.9.01.0.0.0000	APORTPERIODICOS P/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS (I)	
7.9.9.9.01.0.1.0000	APORTPERIODF/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN (I)	
7.9.9.9.01.0.1.0001	aportes periodicos p/ amortiz deficit - principal	Lei Comp. Mun. 179/15.

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES				2.431.836.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		1.590.578.000,00		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	1.466.057.000,00			
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	812.322.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	712.183.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL				
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto predial - sede	504.639.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto predial - distrito	33.859.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.0003	imposto territorial - sede	28.833.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.0004	imposto territorial - distrito	4.254.000,00			
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS				
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas juros mora imp predial - sede	10.310.000,00			
1.1.1.2.50.0.2.0002	multas juros mora imp predial - distrito	401.000,00			
1.1.1.2.50.0.2.0003	multas juros mora imp territ - sede	466.000,00			
1.1.1.2.50.0.2.0004	multas juros mora imp territ - distrito	41.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.2.50.0.3.0001	rec div ativa imp predial - sede	112.127.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.0002	rec div ativa imp predial - distrito	9.897.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.0003	rec div ativa imp territ - sede	6.637.000,00			
1.1.1.2.50.0.3.0004	rec div ativa imp territ - distrito	719.000,00			
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	100.139.000,00			
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL				
1.1.1.2.53.0.1.0001	isti - sede	91.664.000,00			
1.1.1.2.53.0.1.0002	isti - distrito	8.475.000,00			
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	191.339.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	191.339.000,00			
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	191.339.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL				
1.1.1.3.03.1.1.0001	irrf - trabalho - principal	163.396.000,00			
1.1.1.3.03.1.2.0000	IRRF - TRABALHO - MULTAS/JUROS				
1.1.1.3.03.1.2.0001	irrf - trabalho - multas/juros	27.943.000,00			
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	462.396.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	462.396.000,00			
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	462.396.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL				
1.1.1.4.51.1.1.0001	iss - sede	453.870.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.0002	iss - distrito	1.884.000,00			
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS				
1.1.1.4.51.1.2.0001	multas juros mora iss - sede	2.126.000,00			
1.1.1.4.51.1.2.0002	multas juros mora iss - distrito	17.000,00			
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec div ativa iss - sede	4.025.000,00			
1.1.1.4.51.1.3.0002	rec div ativa iss - distrito	474.000,00			
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	124.443.000,00			
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	35.715.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	35.715.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL				
1.1.2.1.01.0.1.0001	tx lic func com ind serv - sede	8.588.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0002	tx lic func com ind serv - distrito	6.408.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0003	tx publicidade comercial - sede	2.301.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0004	tx publicidade comercial - distrito	786.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0005	tx apreensao depos - sede	8.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0006	tx apreensao depos - distrito	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0007	tx func estab hor especial - sede	70.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0008	tx func estab hor especial - distrito	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0009	tx lic exec obras - sede	716.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0010	tx lic exec obras - distrito	91.000,00			

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.01.0.1.0011	tx autor func transp - sede	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0012	tx autor func transp - distrito	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0013	tx utiliz area dom publ - sede	1.469.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0014	tx utiliz area dom publ - distrito	118.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0015	tx utiliz area dom publ - fdo turismo	37.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0016	tx aprov proj const civil - sede	2.769.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0017	tx aprov proj const civil - distrito	94.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0018	tx exp alvara instal elev - sede	19.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0019	tx exp alvara instal elev - distrito	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0020	tx exp alvara func elev - sede	624.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0021	tx exp alvara func elev - distrito	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0022	tx alinhm nivelam - sede	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0023	tx alinhm nivelam - distrito	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0024	tx apreens dep lib de animal - sede	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0025	tx apreens dep lib de animal - distrito	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0026	tx lic com event e ambul - sede	2.730.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0027	tx lic com event e ambul - distrito	285.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0028	tx lic exec arruam ou loteam - sede	57.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0029	tx lic exec arruam ou loteam - distrito	7.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0030	tx apreensao liber de veiculos	24.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0031	tx estadia veiculos - fdo do transito	311.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0032	tx guincho - fdo do transito	353.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0033	tx autorizacao de entrada de veiculo - taev	162.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS				
1.1.2.1.01.0.2.0001	tx insp contr fiscal - multa juros mora - sede	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.0002	tx insp contr fiscal - multa juros mora - distrito	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA				
1.1.2.1.01.0.3.0001	rec div ativa taxas - sede	6.089.000,00			
1.1.2.1.01.0.3.0002	rec div ativa taxas - distrito	1.587.000,00			
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL				
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL				
1.1.2.2.01.0.1.0001	tx sepult - cemit da saudade	28.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0002	tx sepult - cemit da consolacao	39.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0003	tx sepult - cemit jd da paz	9.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0004	tx exum - cemit da saudade	27.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0005	tx exum - cemit da consolacao	53.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0006	tx exum - cemit jd da paz	8.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0007	tx renov sepult/carn - cemit da saudade	63.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0008	tx renov sepult/carn - cemit da consolacao	99.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0009	tx renov sepult/carn - cemit jd da paz	27.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0010	tx velorio - cemit da saudade	13.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0011	tx velorio - cemit da consolacao	24.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0012	tx velorio - cemit jd da paz	4.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0015	tx de requerimento - sede	590.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0016	tx de requerimento - distrito	23.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0017	demais taxas pela prestacao de servicos - sede	5.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0018	demais taxas pela prestacao de servicos - distrito	1.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0019	tx de concessao temporaria	1.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS				
1.1.2.2.01.0.2.0001	multa/juros mora das taxas - sede	1.261.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.0002	multa/juros mora das taxas - distrito	251.000,00			
1.1.2.2.53.0.0.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS				
1.1.2.2.53.0.1.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-PRINCIPAL				
1.1.2.2.53.0.1.0001	tx de coleta de lixo - sede	72.727.000,00			
1.1.2.2.53.0.1.0002	tx de coleta de lixo - distrito	13.475.000,00			
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA				
1.1.3.1.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA				
1.1.3.1.53.0.0.0000	CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES				
1.1.3.1.53.0.3.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA				
1.1.3.1.53.0.3.0001	contrib melhoria - div ativa	78.000,00			
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES				
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA				
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA				
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA				
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL				
			25.521.000,00		

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.2.4.1.50.0.1.0001	contrib custeio serv ilum publica - cosip	25.521.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		17.265.000,00		
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	245.000,00			
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	245.000,00			
1.3.1.1.02.0.0.0000	CONC,PERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOV PUBL	245.000,00			
1.3.1.1.02.0.1.0000	CONC,PERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOV PUBL-PRINC				
1.3.1.1.02.0.1.0001	conc uso bem publico municipal - cont 1701/00	244.000,00			
1.3.1.1.02.0.1.0002	conc explor serv terminal rodoviario	1.000,00			
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	17.020.000,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	17.020.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	17.020.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.01.0.1.0001	royalties anp - estadual	4.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0002	royalties anp - uniao	12.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0003	fundeb - rem dep bancarios	774.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0005	pnae/fnde - rend dep bancarios	499.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0006	cide - rend dep banc	3.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0010	honorarios advocaticios - rend dep banc	1.900.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0012	reserva precatórios - rend dep banc	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0013	salario - rend dep banc	1.408.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0014	outros - rend dep banc	2.029.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0063	salario educacao - rend dep banc	291.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0064	educacao decendial - rend dep banc	27.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0065	subv transp escolar - estadual - rend dep banc	14.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0070	pnate fnde - rend dep banc	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0096	fumtur - rend dep banc	25.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0097	fumel - rend dep banc	15.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0110	fumtran - rend dep banc	116.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0111	fep fdo esp petroleo - rend dep banc	18.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0113	alienacao de bens - rend dep banc	4.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0129	cosip - rend dep banc	504.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0134	fundo de cultura - rend dep banc	3.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0139	fdo mun meio ambiente - rend dep banc	7.437.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0149	fdo dep judiciais - lc 151/15 - rend dep banc	236.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0151	dade reest turist orla 3a fase - rend dep banc	151.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0165	fdo cemiterios fucem - rend dep banc	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0185	cfem recursos minerais - rend dep banc	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0200	fdo saneam amb e infra - fmsai - rend dep banc	344.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0276	macro bacia sto amaro - financ - rend dep banc	28.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0277	regual urb sta rosa - rend dep banc	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0317	acesso aeroporto fase 1 - rend dep banc	84.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0411	merc peixe asturias - rend dep banc	137.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0460	bloqueio judicial - rend dep banc	99.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0462	acao especial - rc - rend dep banc	90.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0472	retencao irrf (bco do brasil) - rend dep banc	23.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0517	retencao plataforma mais brasil - rend dep banc	8.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0548	fehdro atualiz plano macro/microdrenagem - rendim	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0558	aesso aeroporto fase 2 - rend dep banc	628.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0563	retencao irrf (caixa ec fed) - rend dep banc	8.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0565	inss retido - rend dep banc	55.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0586	proj exec e obras - aeroporto - em 202271250007	40.000,00			
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.295.000,00		
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.295.000,00			
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.295.000,00			
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	223.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL				
1.6.1.1.01.0.1.0001	servicos de venda de editais	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0002	serv fotoc/copias heliog - sede	2.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0003	serv fotoc/copias heliog - distrito	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0004	out serv administrativos - sede	9.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0005	out serv administrativos - distrito	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0006	exp e renov autorizacao motofrete	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0007	exp e renov registro condutor	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0008	registro e baixa de preposto	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0009	substituicao veiculo - motofrete	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0010	taxa de bilheteria i	201.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0011	taxa de bilheteria ii	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0012	taxa de bilheteria iii	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0013	coleta de lixo especial - sede	1.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.0014	coleta de lixo especial - distrito	1.000,00			
1.6.1.1.03.0.0.0000	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	1.072.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.6.1.1.03.0.1.0000	SERVREGISTRO,CERTIFICACAO E FISCALIZACAO-PRINCIP				
1.6.1.1.03.0.1.0001	serv exp de certificados - sede	507.000,00			
1.6.1.1.03.0.1.0002	serv exp de certificados - distrito	15.000,00			
1.6.1.1.03.0.1.0003	servicos de vistoria de veiculos	1.000,00			
1.6.1.1.03.0.1.0004	servicos de fornecimento de listagens	1.000,00			
1.6.1.1.03.0.1.0005	aut circ esp escolta cargas perigosas - fdo transi	548.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		759.619.000,00		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	185.669.000,00			
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	151.927.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	148.567.000,00			
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	138.110.000,00			
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte do fpm - cota mensal	138.110.000,00			
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	10.457.000,00			
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL				
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte do fpm - cotas extraordinarias	10.457.000,00			
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	165.000,00			
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL				
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do itr	165.000,00			
1.7.1.1.56.0.0.0000	REP UNIAO FOROS/LAUDEMIO/TARIFAS OCUPACAO	3.195.000,00			
1.7.1.1.56.0.1.0000	REP UNIAO FOROS/LAUDEMIO/TARIFAS OCUP - PRINC				
1.7.1.1.56.0.1.0001	taxa ocupacao laudemio 20% art.6b dl 2398/87	3.195.000,00			
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	4.733.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENFINANCRECMINERAIS-CFEM	26.000,00			
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC				
1.7.1.2.51.0.1.0001	cfm - compensacao financ. pela exploracao mineral	26.000,00			
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	4.707.000,00			
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	1.975.000,00			
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR				
1.7.1.2.52.1.1.0001	cota-parte royalties comp fin prod petro l 7990/89	1.975.000,00			
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	2.732.000,00			
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL				
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	2.732.000,00			
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	24.284.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	19.509.000,00			
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL				
1.7.1.4.50.0.1.0001	transf salario-educacao - creche	10.974.000,00			
1.7.1.4.50.0.1.0002	transf salario-educacao - pre-escola	4.405.000,00			
1.7.1.4.50.0.1.0003	transf salario-educacao - fundamental	4.130.000,00			
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	4.774.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC				
1.7.1.4.52.0.1.0001	transf fnde/pnae - ens medio	38.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.0002	transf fnde/pnae - educ especial	135.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.0003	transf fnde/pnae - educ jovens e adultos	40.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.0004	transf fnde/pnae - creches	1.945.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.0005	transf fnde/pnae - pre-escola	1.010.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.0006	transf fnde/pnae - ens fundamental	1.606.000,00			
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	1.000,00			
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSNDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC				
1.7.1.4.53.0.1.0001	transf fnde/pnate - ens fundamental	1.000,00			
1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	4.042.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 5
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR	4.042.000,00			
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL				
1.7.1.5.52.0.1.0001	fundeb vaar - compl uniao prof educacao	4.042.000,00			
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	683.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020	683.000,00			
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL				
1.7.1.9.58.0.1.0001	lei compl 176/20 - recomposicao da lei kandir	683.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	323.520.000,00			
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	320.576.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	250.645.000,00			
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms	250.645.000,00			
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	68.040.000,00			
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	68.040.000,00			
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	1.675.000,00			
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL				
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi	1.675.000,00			
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	216.000,00			
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL				
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte contr interv dom econ - cide	216.000,00			
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	534.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	534.000,00			
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR				
1.7.2.2.52.0.1.0001	cota-parte royalties comp fin prod petr 1 7990/89	534.000,00			
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.145.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	1.145.000,00			
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDUCAO-PRINCIPAL				
1.7.2.4.51.0.1.0001	auxilio transporte de aluno	1.145.000,00			
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.265.000,00			
1.7.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	1.265.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL				
1.7.2.9.99.0.1.0002	fehidro - plano macro e microdrenagem	378.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.0006	fehidro - serv desassoreamento enseada	887.000,00			
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	2.000,00			
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	2.000,00			
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.000,00			
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL				
1.7.4.1.99.0.1.0011	donativos ao fdo do esporte e lazer	2.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	250.115.000,00			
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	250.115.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	250.115.000,00			
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL				
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf de recursos do fundeb	250.115.000,00			
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	313.000,00			
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS	313.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS	313.000,00			
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL				
1.7.9.1.99.0.1.0009	donativos ao fdo de cultura	1.000,00			
1.7.9.1.99.0.1.0011	donativos ao fdo do esporte e lazer	270.000,00			
1.7.9.1.99.0.1.0013	donativos ao fdo prot e bem estar animal	42.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		37.558.000,00		
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	21.170.000,00			
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	21.170.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	21.140.000,00			
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL				
1.9.1.1.01.0.1.0001	multas previstas na legislacao de transito	21.140.000,00			
1.9.1.1.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	30.000,00			
1.9.1.1.09.0.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL				
1.9.1.1.09.0.1.0001	multas e juros previstos em contrato - fdo cultura	1.000,00			
1.9.1.1.09.0.3.0000	MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA				
1.9.1.1.09.0.3.0001	multas e juros previstos em contrato divida ativa	29.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	5.542.000,00			
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZACOES	1.000,00			
1.9.2.1.99.0.0.0000	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00			
1.9.2.1.99.0.1.0000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL				
1.9.2.1.99.0.1.0004	indenizacoes danos causados ao patrimonio publico	1.000,00			
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	5.541.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	5.541.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL				
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	965.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.0002	outras restituicoes - fopag	2.396.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.0003	outras restituicoes - vale-transporte	2.173.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.0004	outras restituicoes - multas de transito	7.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.846.000,00			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.846.000,00			
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	7.662.000,00			
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	7.662.000,00			
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL				
1.9.9.9.12.2.1.0001	honorarios de advogados	7.662.000,00			
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	3.184.000,00			
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	3.184.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL				
1.9.9.9.99.2.1.0001	auto de infracao - sede	921.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0002	auto de infracao - distrito	48.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0003	outras receitas	2.196.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0004	fundo municipal do meio ambiente - fmma	16.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0005	outras multas	1.000,00			
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA				
1.9.9.9.99.2.3.0001	divida ativa nao tributaria - outras receitas sede	1.000,00			
1.9.9.9.99.2.3.0002	divida ativa nao tributaria - outras receitas dist	1.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			147.590.000,00	
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		80.224.000,00		
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	80.224.000,00			
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	80.224.000,00			
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	80.224.000,00			
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL				

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.1.1.9.99.0.1.0006	macro drenagem da bacia do rio santo amaro	20.224.000,00			
2.1.1.9.99.0.1.0008	finisa - infra urbana - contrato 0553079-47	40.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.1.0009	desenvolve municipio ldm 25086 infraestrutura urba	20.000.000,00			
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		237.000,00		
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	205.000,00			
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	205.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	205.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL				
2.2.1.3.01.0.1.0001	alienacao de bens moveis	205.000,00			
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	32.000,00			
2.2.2.1.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	32.000,00			
2.2.2.1.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	32.000,00			
2.2.2.1.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL				
2.2.2.1.01.0.1.0001	alienacao de bens imoveis	32.000,00			
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		65.170.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.310.000,00			
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	461.000,00			
2.4.1.4.54.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTEM TRANSPORTE	461.000,00			
2.4.1.4.54.0.1.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINC				
2.4.1.4.54.0.1.0020	requalif urb sta rosa - min desenv regional	76.000,00			
2.4.1.4.54.0.1.0028	revital boulevard gastronomico pitangueiras	385.000,00			
2.4.1.9.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E ENTIDADES	4.849.000,00			
2.4.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES	4.849.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DA UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL				
2.4.1.9.99.0.1.0013	pista pump track praca horacio lafer	579.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.0014	term passageiros e adeq aeroporto - min infraestru	2.220.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.0015	proj exec e obras no aeroporto - min da infraestru	2.050.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSF DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	42.203.000,00			
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	42.072.000,00			
2.4.2.2.54.0.0.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGINFRAESTTRANSPORTE	41.341.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.0000	TRANSFCONVESTDESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINCIPAL				
2.4.2.2.54.0.1.0085	revital boulevard caminho do mar - st-dadetur	1.200.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.0086	revital mercado peixes asturias e entorno st-dadetur	3.363.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.0087	acesso aeroporto fase 1 - st-dadetur	2.916.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.0092	acesso aeroporto fase 2 - st-dadetur	10.672.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.0094	infra canal av atlantica	500.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.0095	acesso aeroporto fase 3 - st-dadetur	6.834.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.0096	revital r mario ribeiro - st-dadetur	12.506.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.0097	ciclovvia av dos caicaras - sec gov rel institucion	987.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.0098	revital ciclovvia av adhemar de barros	1.863.000,00			
2.4.2.2.54.0.1.0099	infra na av manonel a de Moraes - cid atlantica	500.000,00			
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	731.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL				
2.4.2.2.99.0.1.0055	reestrut turist orla 3a fase - dade	249.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.0070	reforma praca possidonio (praca de brincar) jd pri	150.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.0073	revital praca das bandeiras - sec desenv regional	150.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.0075	revital praca na rua olympia sampaio - areiao	182.000,00			
2.4.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	131.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	131.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL				
2.4.2.9.99.0.1.0002	sist prot descargas atmosf estadio antonio fernand	131.000,00			
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	17.657.000,00			
2.4.4.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	17.657.000,00			
2.4.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	17.657.000,00			

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL				
2.4.4.1.99.0.1.0001	fdo mun saneam amb e infraestr - fmsai	2.737.000,00			
2.4.4.1.99.0.1.0002	convenio spa x pmg - 649 unid habit pac-1/fase 2	14.920.000,00			
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.959.000,00		
2.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.959.000,00			
2.9.9.9.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.959.000,00			
2.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.959.000,00			
2.9.9.9.99.0.1.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL				
2.9.9.9.99.0.1.0001	liberacao de depositos judiciais - lc fed 151/15	1.959.000,00			
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO				-96.176.000,00
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES			-1.024.000,00	
9.2.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	-1.024.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.0001	restituicao do iptu	-786.000,00			
1.1.1.2.53.0.1.0001	restituicao do isti	-126.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.0001	restituicao do iss	-102.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0001	restituicao da taxa de lic p/ func	-1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0003	restituicao da tx publicidade	-1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0026	restituicao da taxa com eventual e ambulante	-1.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.0015	restituicao da taxa de requerimento	-1.000,00			
1.9.1.1.01.0.1.0001	restituicao de multas prev na legisl de transito	-3.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0001	restituicao de multas por auto de infracao	-1.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.0016	restituicao da taxa aprov proj constr civil	-2.000,00			
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS			-3.425.000,00	
9.3.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	-3.425.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.0001	desconto do imposto predial - sede	-2.933.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.0002	desconto do imposto predial - distrito	-228.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.0003	desconto do imposto territorial - sede	-183.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.0004	desconto do imposto territorial - distrito	-81.000,00			
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB			-91.727.000,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-91.727.000,00			
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-27.622.000,00			
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-33.000,00			
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-50.129.000,00			
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-13.608.000,00			
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-335.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES				181.690.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		362.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	362.000,00			
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	362.000,00			
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	362.000,00			
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL				
1.1.2.1.50.0.1.0001	tx fisc de vig sanitaria - sede	237.000,00			
1.1.2.1.50.0.1.0002	tx fisc de vig sanitaria - distrito	124.000,00			
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA				
1.1.2.1.50.0.3.0001	tx fisc de vig sanitaria - divida ativa	1.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.011.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	1.011.000,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.011.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.011.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.01.0.1.0030	assist farm estadual - rend dep banc	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0035	assistencia a diabetes - rend dep banc	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0075	igd-m pbf e cad unico - rend dep banc	61.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0085	media complexidade paefi - rend dep banc	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0087	fss - rend dep banc	343.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0088	fmaca - rend dep banc	277.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0089	prot soc basica - rend dep banc	16.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0090	alta complex estadual - rend dep banc	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0198	fdo dir idoso - rend dep banc	91.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0235	saude geral - rend dep banc	11.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0251	prmfec - prog resid medic fam comun - rend dep banc	3.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0287	bloco da protecao especial - rend dep banc	80.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0288	piso basico fixo paif - rend dep banc	72.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0473	assist financ compl piso enferm - rend dep banc	32.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.0522	saude - rend dep banc	21.000,00			
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		34.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.0000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	34.000,00			
1.6.3.1.00.0.0.0000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	34.000,00			
1.6.3.1.99.0.0.0000	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	34.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.0000	OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL				
1.6.3.1.99.0.1.0001	taxa residuos solidos serv saude - trss - sede	15.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.0002	taxa residuos solidos serv saude - trss - distrito	19.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		180.283.000,00		
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	133.484.000,00			
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	131.282.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	131.282.000,00			
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	25.800.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.1.1.0002	programa de saude bucal	1.300.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.0003	piso de atencao basica - pab fixo	16.000.000,00			
1.7.1.3.50.1.1.0042	agentes comunitarios de saude ec 120/22 vencos.	8.500.000,00			
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	96.759.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.2.1.0010	teto municipal media alta complex ambul e hospital	89.730.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.0016	implantacao do samu	1.529.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.0021	faec sia - nefrologia	5.146.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.0035	faec aih - transplante de orgaos tecidos e celulas	44.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.0066	faec - terapias especializadas em angiologia	210.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.0068	faec - tratamento de doenca macular	19.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.0069	faec - diagnostico de trombofilia em gestante	4.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.0076	faec pre cirurgico em cirurgia prioritarias	77.000,00			
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	4.725.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.3.1.0001	incentivo progr nac hiv aids e out dst's	354.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.3.50.3.1.0011	vigilancia em saude	676.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.0012	acoes basicas de vigilancia sanitaria	195.000,00			
1.7.1.3.50.3.1.0013	agentes de combate a endemias ec 120/22 vinctos.	3.500.000,00			
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	1.890.000,00			
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.4.1.0008	assistencia farmaceutica basica	1.890.000,00			
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	2.108.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.5.1.0002	assist financ compl piso enfermagem	2.108.000,00			
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	2.202.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	2.202.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL				
1.7.1.6.50.0.1.0001	igd-m pbf e cad unico	640.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.0002	piso basico fixo - paif	588.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.0004	bloco da protecao especial	971.000,00			
1.7.1.6.50.0.1.0014	fortalecimento cadunico	3.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	46.369.000,00			
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	45.654.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	45.654.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL				
1.7.2.3.50.0.1.0001	assistencia farmaceutiva - fundo estadual de saude	595.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.0002	assistencia a diabetes - fundo estadual de saude	159.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.0017	tabela sus paulista sih	35.000.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.0018	tabela sus paulista sia	6.000.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.0019	igm-sus paulista	3.900.000,00			
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	715.000,00			
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	715.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL				
1.7.2.9.51.0.1.0001	protecao social basica	249.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.0002	media complexidade - paefi	199.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.0003	alta complexidade	266.000,00			
1.7.2.9.51.0.1.0004	beneficios eventuais	1.000,00			
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	427.000,00			
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	427.000,00			
1.7.4.1.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVINSTITUICOES PRIVADAS P/PROGSAUDE	320.000,00			
1.7.4.1.50.0.1.0000	TRANSFCONVINSTITPRIVADAS P/PROGSAUDE-PRINCIPAL				
1.7.4.1.50.0.1.0001	prog resid em medic da familia e comunidade prmfcc	320.000,00			
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS	107.000,00			
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL				
1.7.4.1.99.0.1.0002	donativos ao fdo dir crianca e do adolescente	12.000,00			
1.7.4.1.99.0.1.0012	donativos ao fundo municipal do idoso	95.000,00			
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	3.000,00			
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS	3.000,00			
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS	3.000,00			
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL				
1.7.9.1.99.0.1.0002	donativos ao fdo da crianca e do adolescente	1.000,00			
1.7.9.1.99.0.1.0010	donativos ao fdo social de solidariedade	1.000,00			
1.7.9.1.99.0.1.0012	donativos ao fdo do idoso	1.000,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 04	AUTARQUIA PREVIDENCIA				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES				104.183.000,00

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 04	AUTARQUIA PREVIDENCIA				
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		87.531.000,00		
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	87.531.000,00			
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL	87.531.000,00			
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTSERVICIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	87.518.000,00			
1.2.1.5.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	85.755.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
1.2.1.5.01.1.1.0001	servidor ativo - pref financeiro	38.900.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.0002	servidor ativo - pref previdenciario	44.300.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.0003	servidor ativo - camara financeiro	1.630.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.0004	servidor ativo - camara previdenciario	435.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.0005	servidor ativo - gja prev financeiro	1.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.0006	servidor ativo - gja prev previdenciario	475.000,00			
1.2.1.5.01.1.1.0008	servidor ativo - cedido/licenciado previdenciario	12.000,00			
1.2.1.5.01.1.2.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS				
1.2.1.5.01.1.2.0001	contrib serv ativo - multa/juros - previdenciario	1.000,00			
1.2.1.5.01.1.2.0002	contrib serv ativo - multa/juros - financeiro	1.000,00			
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.168.000,00			
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL				
1.2.1.5.01.2.1.0001	servidor inativo - pref financeiro	330.000,00			
1.2.1.5.01.2.1.0003	servidor inativo - camara financeiro	207.000,00			
1.2.1.5.01.2.1.0004	servidor inativo - gja prev financeiro	611.000,00			
1.2.1.5.01.2.1.0005	servidor inativo - gja prev previdenciario	20.000,00			
1.2.1.5.01.3.0.0000	CPSSS - PENSIONISTAS	595.000,00			
1.2.1.5.01.3.1.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL				
1.2.1.5.01.3.1.0001	pensionista - pref financeiro	260.000,00			
1.2.1.5.01.3.1.0003	pensionistas - camara financeiro	124.000,00			
1.2.1.5.01.3.1.0004	pensionista - gja prev financeiro	203.000,00			
1.2.1.5.01.3.1.0005	pensionista - gja prev previdenciario	8.000,00			
1.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL	13.000,00			
1.2.1.5.02.1.0.0000	CPSSS PATRONAL-SERVVICATIVO	13.000,00			
1.2.1.5.02.1.1.0000	CPSSS PATR-SERVVICATIVO-PRINC				
1.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal - cedido/licenciado previdenciari	13.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		12.300.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	12.300.000,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	12.300.000,00			
1.3.2.1.04.0.0.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	12.300.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.04.0.1.0001	renda fixa - financeiro	5.000.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.0002	renda fixa - previdenciario	5.000.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.0003	renda variavel - financeiro	1.000.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.0004	renda variavel - previdenciario	1.000.000,00			
1.3.2.1.04.0.1.0006	renda fixa - taxa de administracao	300.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.352.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.000,00			
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	2.000,00			
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
1.9.2.2.06.3.0.0000	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCANTERIORES - FP	1.000,00			
1.9.2.2.06.3.1.0000	RESTITDES PESPAS DE EXERANTERIORES-FP-PRINCIPAL				
1.9.2.2.06.3.1.0001	restituicao de despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00			
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL				
1.9.2.2.99.0.1.0005	outras restituicoes - rpps	1.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.350.000,00			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.350.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE GUARUJA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 04	AUTARQUIA PREVIDENCIA				
1.9.9.9.03.0.0.0000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	4.320.000,00			
1.9.9.9.03.0.1.0000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL				
1.9.9.9.03.0.1.0002	comp financ entre regimes - previdenciario	4.320.000,00			
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLGEP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	30.000,00			
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	30.000,00			
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL				
1.9.9.9.12.2.1.0002	honorarios de advogados - rpps previdenciario	30.000,00			
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS				119.577.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES (I)		101.479.000,00		
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	101.479.000,00			
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL (I)	101.479.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVICIVIL (I)	94.729.000,00			
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVICIVIL ATIVO (I)	94.729.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVICIVIL ATIVO-PRINCIPAL (I)				
7.2.1.5.02.1.1.0001	contrib patronal - pref financeiro	43.062.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.0002	contrib patronal - pref previdenciario	48.300.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.0003	contrib patronal - camara financeiro	2.222.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.0004	contrib patronal - camara previdenciario	593.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.0005	contrib patronal - gja prev financeiro	34.000,00			
7.2.1.5.02.1.1.0006	contrib patronal - gja prev previdenciario	516.000,00			
7.2.1.5.02.1.2.0000	CONTRIBPATSERVICIVIL ATIVO-M/J (I)				
7.2.1.5.02.1.2.0001	contrib patronal - multa/juros - financeiro	1.000,00			
7.2.1.5.02.1.2.0002	contrib patronal - multa/juros - previdenciario	1.000,00			
7.2.1.5.51.0.0.0000	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS (I)	6.750.000,00			
7.2.1.5.51.1.0.0000	CPSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVICIVIL ATIVO (I)	6.750.000,00			
7.2.1.5.51.1.3.0000	CPSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVICIVIL ATIVO-DATIVA (I)				
7.2.1.5.51.1.3.0001	contrib patronal - parcel div ativa - financeiro	2.600.000,00			
7.2.1.5.51.1.3.0002	contrib patronal - parcel div ativa - previdenciario	2.700.000,00			
7.2.1.5.51.1.4.0000	CPSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVICIVIL ATIVO-DIVATIVA-MT/JR (I)				
7.2.1.5.51.1.4.0001	contrib patronal - multa/juros div ativa - financeiro	700.000,00			
7.2.1.5.51.1.4.0002	contrib patronal - multa/juros div ativa - previdenciario	750.000,00			
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS		13.698.000,00		
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (I)	13.698.000,00			
7.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (I)	13.698.000,00			
7.6.1.1.50.0.0.0000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA (I)	13.698.000,00			
7.6.1.1.50.1.0.0000	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS (I)	13.698.000,00			
7.6.1.1.50.1.1.0000	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS - PR (I)				
7.6.1.1.50.1.1.0001	taxa de administracao - gja prev	13.698.000,00			
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		4.400.000,00		
7.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (I)	4.400.000,00			
7.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	4.400.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.0000	APORTPERIODICOS P/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS (I)	4.400.000,00			
7.9.9.9.01.0.1.0000	APORTPERIODOP/AMORTDEFICIT ATUARIAL RPPS-PRIN (I)				
7.9.9.9.01.0.1.0001	aportes periodicos p/ amortiz deficit - principal	4.400.000,00			

MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 - SEC DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL E ASSUN

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

04.01.00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

06.01.00 - SEC DE GESTAO ADMINISTRATIVA

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

07.01.00 - SEC DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOC

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 2604 de 06/02/1998 e Lei Municipal 5199 de 06/03/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

09.01.00 - SEC DE CULTURA

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.01.00 - SEC DE DEFESA E CONVIVENCIA SOCIAL

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

11.01.00 - SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PORTU

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 2

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

12.01.00 - SEC DE EDUCACAO

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

13.01.00 - SEC DE ESPORTE E LAZER

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

15.01.00 - SEC DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATI

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

16.01.00 - SEC DE SAUDE

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

18.01.00 - SEC DE TURISMO

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

19.01.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

LEGISLACAO BASICA :

Lei Complementar Federal 101/00 - LRF.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

21.01.00 - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

23.01.00 - SEC DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 3

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

24.01.00 - SEC DE FINANÇAS

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

25.01.00 - SEC DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

26.01.00 - SEC DE HABITACAO

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

27.01.00 - SEC DE OPERACOES URBANAS

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

28.01.00 - SEC DE COMUNICACAO SOCIAL

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

31.01.00 - SEC DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

31.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DIR CRIANCA E ADOLESCENT

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

31.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

LEGISLACAO BASICA :

Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE GUARUJA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024		
ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA		
		Pagina 4
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
32.01.00	-	SEC DE MOBILIDADE URBANA
LEGISLACAO BASICA :		
Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.		
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
33.01.00	-	SEC DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGI
LEGISLACAO BASICA :		
Lei Municipal 5199 de 06/13/2024.		
ENTIDADE : 04	AUTARQUIA PREVIDENCIA	
29.01.00	-	GUARUJA PREVIDENCIA - AUTARQUIA
LEGISLACAO BASICA :		
Lei Complementar Municipal 179 de 13/02/2015.		



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 1

ORGAO 02.00.00 SEC DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL E ASSUN 3.830.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	3.830.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.830.000,00	4003 GOVERNO VENCENDO DESAFIOS	3.830.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
04.122	4003	GOVERNO VENCENDO DESAFIOS		3.830.000,00				
04.122	4003.2002	ATUAR NA INTEGRACAO GOVERNAMENTAL	F	3.824.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	3.404.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	35.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	375.000,00
04.122	4003.2220	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEGOV	F	6.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	6.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	3.820.000,00	3.439.000,00		381.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00				10.000,00		
TOTAL	3.830.000,00	3.439.000,00		381.000,00	10.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 2

ORGAO 04.00.00 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

30.542.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	30.542.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	30.542.000,00	4008 GESTAO JURIDICO-ADMINISTRATIVA	30.542.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	4008	GESTAO JURIDICO-ADMINISTRATIVA		30.542.000,00				
04.122	4008.2005	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ADVOCAC IA GERAL DO MUNICIPIO	F	30.494.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	24.600.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.917.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	3.927.000,00
04.122	4008.2221	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA AGM	F	48.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	50.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	48.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	30.492.000,00	26.517.000,00		3.975.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00				50.000,00		
TOTAL	30.542.000,00	26.517.000,00		3.975.000,00	50.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 3

ORGAO 06.00.00 SEC DE GESTAO ADMINISTRATIVA

71.903.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	71.903.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	71.903.000,00	4002 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	71.903.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	4002	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		71.903.000,00				
04.122	4002.1003	ADEQUACAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PROPRIOS DA SEC RETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	F	10.000,00				
04.122	4002.2010	MODERNIZACAO E ORGANIZACAO DA SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	F	71.866.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	28.581.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	16.804.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	26.196.000,00
04.122	4002.2222	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA ADM	F	27.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	285.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	27.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	71.608.000,00	45.385.000,00		26.223.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	295.000,00				295.000,00		
TOTAL	71.903.000,00	45.385.000,00		26.223.000,00	295.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 4

ORGAO 07.00.00 SEC DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOC

51.816.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL	51.816.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	702.000,00	1004 GUARUJA CUIDANDO DE VOCE	51.816.000,00
		243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.785.000,00		
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	41.893.000,00		
		245	5.436.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	1004	GUARUJA CUIDANDO DE VOCE		51.816.000,00				
08.122	1004.2148	REESTRUTURACAO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GESTA O DO SUAS	S	702.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	5	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	600.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	100.000,00
08.243	1004.2110	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SO CIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENT	S	3.785.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	1	3.218.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	2.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	5	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	496.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	10.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	8	57.000,00
08.244	1004.1079	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS DA SEC RETARIA DE DESENVOLVIMENTO E A	S	13.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	2.000,00
08.244	1004.2018	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERV DA SEC DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL	S	37.431.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	11.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	29.526.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	3.377.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	4.518.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
08.244	1004.2152	MANUTENCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	4.346.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	1	3.993.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	2.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 5

08.244	1004.2223	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEDEAS	S	49.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 8	350.000,00
08.244	1004.2253	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	S	51.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	49.000,00
08.244	1004.2254	PROCADSUAS	S	3.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	50.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 2	1.000,00
08.245	1004.2141	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SO CIAL BASICA	S	1.551.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 5	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	1.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 5	1.000,00
08.245	1004.2146	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SO CIAL ESPECIAL	S	3.885.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 1	405.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 2	265.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 5	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	609.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 5	50.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 8	220.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 1	2.181.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	695.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 2	465.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 5	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	533.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 5	10.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	51.623.000,00	32.908.000,00		18.715.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	193.000,00				193.000,00		
TOTAL	51.816.000,00	32.908.000,00		18.715.000,00	193.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 7

DESPESAS CORRENTES	12.345.000,00	5.255.000,00		7.090.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00				190.000,00		
TOTAL	12.535.000,00	5.255.000,00		7.090.000,00	190.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 9

DESPESAS CORRENTES	97.559.000,00	83.416.000,00		14.143.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	162.000,00				162.000,00		
TOTAL	97.721.000,00	83.416.000,00		14.143.000,00	162.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 10

ORGAO	11.00.00 SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PORTU	30.378.000,00
-------	---	---------------

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	21.558.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	21.558.000,00	2002 FORTALECENDO A ECONOMIA DE GUARUJA	30.378.000,00
26 TRANSPORTE	8.820.000,00	781 TRANSPORTE AEREO	8.820.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	2002	FORTALECENDO A ECONOMIA DE GUARUJA		30.378.000,00				
04.122	2002.2027	MANTER OS SERVICOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT O ECONOMICO E PORTUARIO	F	21.534.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	16.511.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.349.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	2.720.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	450.000,00
04.122	2002.2226	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEDEP	F	24.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	8	504.000,00
26.781	2002.1082	IMPLANTACAO E OPERACAO DO AEROPORTO CIVIL METROPOL ITANO	F	8.820.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	24.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.500.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	3.010.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	4.310.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	22.608.000,00	17.860.000,00		4.748.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	7.770.000,00				7.770.000,00		
TOTAL	30.378.000,00	17.860.000,00		4.748.000,00	7.770.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 11

ORGAO 12.00.00 SEC DE EDUCACAO

729.127.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
12 EDUCACAO	729.127.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	57.961.000,00	1002 EDUCACAO FORMANDO CIDADAO	729.127.000,00
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	31.763.000,00		
		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	35.772.000,00		
		361 ENSINO FUNDAMENTAL	335.108.000,00		
		363 ENSINO PROFISSIONAL	5.230.000,00		
		365 EDUCACAO INFANTIL	225.033.000,00		
		366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.573.000,00		
		367 EDUCACAO ESPECIAL	35.687.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	1002	EDUCACAO FORMANDO CIDADAO		729.127.000,00				
12.122	1002.2032	DESENVOLVIMENTO, APERFEICOAMENTO E APOIO A GESTAO DA SEDUC	F	57.921.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	33.811.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	4.080.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	19.570.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	450.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	8	10.000,00
12.122	1002.2227	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEDUC	F	40.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	40.000,00
12.244	1002.1009	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES UTILIZ ADAS PARA PROJETOS SUPLEMENTARES AO ENSINO - APOI	F	11.000.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	11.000.000,00
12.244	1002.2030	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DOS CENTROS DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E COMUNITARIAS -	F	19.955.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	14.606.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	2.015.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	3.333.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
12.244	1002.2075	REPASSES AO TERCEIRO SETOR PARA PROJETOS SUPLEMENTARES AO ENSINO	F	808.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	1	633.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	8	175.000,00
12.306	1002.2031	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	F	35.772.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	10.698.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 12

12.361	1002.2080	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	315.928.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	25.073.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	40.502.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	102.834.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	450.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 2	146.251.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 2	20.688.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 2	1.159.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 5	4.042.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	2.000,00
12.361	1002.2081	REPASSES AO TERCEIRO SETOR PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA EDUCACAO BASICA	F	19.180.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 1	19.180.000,00
12.363	1002.2034	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DO ENSINO PROFISSIONALIZA NTE	F	5.230.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	4.437.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	533.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	259.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	1.000,00
12.365	1002.1077	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID P/ ATENDIM ENTO A EDUCACAO BASICA, C/ PRIORIDADE A EDUC INFA	F	4.250.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90 1	4.250.000,00
12.365	1002.2035	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL COM PRIORIDADE A CRECHE	F	68.839.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	35.101.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	23.956.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	200.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 2	4.447.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 2	5.135.000,00
12.365	1002.2036	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL COM PRIORIDADE A PRE-ESCOLA	F	110.693.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	1.791.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	34.134.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	400.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 2	66.148.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 2	8.220.000,00
12.365	1002.2037	PARCERIAS PARA A AMPLIACAO DO ATENDIMENTO A EDUCAC AO INFANTIL	F	41.251.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 1	41.201.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 8	50.000,00
12.366	1002.2038	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA EDUCACAO DE JOVENS E A DULTOS	F	2.573.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	1.463.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	187.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	423.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 8	500.000,00
12.367	1002.2039	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA EDUCACAO ESPECIAL	F	35.687.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	30.572.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	3.164.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	1.946.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	5.000,00



CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESES CORRENTES	712.369.000,00	427.193.000,00		285.176.000,00			
DESPESES DE CAPITAL	16.758.000,00				16.758.000,00		
TOTAL	729.127.000,00	427.193.000,00		285.176.000,00	16.758.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 14

ORGAO 13.00.00 SEC DE ESPORTE E LAZER

36.462.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
27 DESPORTO E LAZER	36.462.000,00	812 DESPORTO COMUNITARIO	36.462.000,00	1003 ESPORTE PARA TODOS: FATOR DE CIDADANIA E INCL SOCI	36.462.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	1003	ESPORTE PARA TODOS: FATOR DE CIDADANIA E INCL SOCI		36.462.000,00				
27.812	1003.1014	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS DESTINADOS A PRATICA ESPORTIVA	F	1.455.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	538.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	2	131.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	579.000,00
27.812	1003.2042	PROMOCAO DE PRATICAS ESPORTIVAS	F	34.959.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	8	207.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	14.736.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.483.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	1	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	9.499.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	99.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	287.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	8	8.684.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	8	110.000,00
27.812	1003.2228	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEC DE ESPORTE E LAZER	F	48.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	8	60.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	48.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	34.848.000,00	16.219.000,00		18.629.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	1.614.000,00				1.614.000,00		
TOTAL	36.462.000,00	16.219.000,00		18.629.000,00	1.614.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



ORGAO 15.00.00 SEC DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATI

24.039.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
18 GESTAO AMBIENTAL	24.039.000,00	542 CONTROLE AMBIENTAL	24.039.000,00	1013 APERFEICOAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL 3001 GUARUJA - RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	3.341.000,00 20.698.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	1013	APERFEICOAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL		3.341.000,00				
18.542	1013.2219	MANTER AS ACOES DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL C/ VISTAS AO APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS OFERTADOS	F	3.341.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.4 INVESTIMENTOS 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 91 90 90 90 50	1 1 1 1 3 8	2.107.000,00 138.000,00 620.000,00 10.000,00 42.000,00 424.000,00
	3001	GUARUJA - RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		20.698.000,00				
18.542	3001.1022	CONSTRUIR, MANTER, REFORMAR E AMPLIAR PROPRIOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATICA	F	70.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.4 INVESTIMENTOS	90 90	1 1	45.000,00 25.000,00
18.542	3001.2047	MANTER E EXPANDIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA CLIMATIC	F	17.026.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.4 INVESTIMENTOS 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 91 90 90 90	1 1 1 1 3	8.447.000,00 607.000,00 503.000,00 16.000,00 7.453.000,00
18.542	3001.2229	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEMAM	F	30.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	30.000,00
18.542	3001.2243	CONTROLE, PROTECAO, LICENCIAMENTO, PESQUISA E PROM OCAO DE EDUCACAO VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE	F	3.572.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.4 INVESTIMENTOS 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 90 50	1 1 8	3.435.000,00 30.000,00 107.000,00



CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	23.958.000,00	11.299.000,00		12.659.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	81.000,00				81.000,00		
TOTAL	24.039.000,00	11.299.000,00		12.659.000,00	81.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 17

ORGAO 16.00.00 SEC DE SAUDE

590.454.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
10 SAUDE	590.454.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	48.797.000,00	1001 MODERNIZACAO DA GESTAO EM SAUDE	48.797.000,00
		301 ATENCAO BASICA	90.539.000,00	1008 VALORIZACAO DA ATENCAO BASICA E MODOS DE VIDA SAUD	90.539.000,00
		302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	407.939.000,00	1009 REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS	355.583.000,00
		303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	10.858.000,00	1010 QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.858.000,00
		304 VIGILANCIA SANITARIA	7.690.000,00	1011 VALORIZACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	32.321.000,00
		305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	24.631.000,00	1012 REORGANIZ EXPANS E QUALIF DA ATENCAO ESPECIALIZADA	52.356.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	1001	MODERNIZACAO DA GESTAO EM SAUDE		48.797.000,00				
10.122	1001.2158	MODERNIZACAO E APOIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU	S	48.656.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	23.762.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	2.424.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	20.329.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	5	1.129.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	5	1.011.000,00
10.122	1001.2202	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	S	33.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	32.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
10.122	1001.2230	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SESAU	S	108.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	108.000,00
	1008	VALORIZACAO DA ATENCAO BASICA E MODOS DE VIDA SAUD		90.539.000,00				
10.301	1008.2157	POTENCIALIZAR E FORTALECER A ATENCAO BASICA COMO E IXO ESTRUTURANTE DO SISTEMA DE	S	90.539.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	40.781.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	3.727.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	1	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	12.620.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	12.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	3.900.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	5	8.000.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	17.300.000,00



						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	6	323.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	8	3.855.000,00
						4.4 INVESTIMENTOS	90	8	20.000,00
	1009	REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS			355.583.000,00				
10.302	1009.2159	QUALIFICAR E REORGANIZAR A REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA GARANTINDO SUA MANUTENC	S		325.546.000,00				
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	78.503.000,00
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	9.436.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	1	47.200.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	52.583.000,00
						4.4 INVESTIMENTOS	90	1	11.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	39.500.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	1.500.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	5	73.500.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	21.730.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	8	1.583.000,00
10.302	1009.2214	ESTRUTURAR E ORGANIZAR O SERVICO MOVEI DE URGENCIA E EMERGENCIA	S		14.596.000,00				
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	10.997.000,00
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.154.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	805.000,00
						4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	5	500.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	1.029.000,00
						4.4 INVESTIMENTOS	90	8	110.000,00
10.302	1009.2215	QUALIFICAR A SAUDE MENTAL	S		15.441.000,00				
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	12.382.000,00
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.607.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.274.000,00
						4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	8	177.000,00
	1010	QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			10.858.000,00				
10.303	1010.2160	SELECAO, PROGRAMACAO, AQUISICAO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUICAO E DISPENSACAO DE ME	S		10.858.000,00				
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	8.212.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	756.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	1.890.000,00
	1011	VALORIZACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE			32.321.000,00				
10.304	1011.2161	APERFEICOAR O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	S		7.690.000,00				
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	5.815.000,00
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	546.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	951.000,00
						4.4 INVESTIMENTOS	90	1	63.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	195.000,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	8	100.000,00
						4.4 INVESTIMENTOS	90	8	20.000,00
10.305	1011.2162	APERFEICOAR AS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	S		17.950.000,00				



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 19

10.305	1011.2216	FORTALECER O PROGRAMA DE DST/AIDS/HEPATITES	S	6.681.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	9.522.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	1.412.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	2.129.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	11.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 5	4.000.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	676.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 8	200.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	5.153.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	695.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	478.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	354.000,00
10.302	1012	REORGANIZ EXPANS E QUALIF DA ATENCAO ESPECIALIZADA	S	52.356.000,00			
	1012.2218	QUALIFICAR E REORGANIZAR A ATENCAO ESPECIALIZADA, GARANTINDO SUA MANUTENCAO E ATUALIZACAO TECNOLOGIC	S	52.356.000,00			
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	29.531.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 1	4.320.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	9.344.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	11.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 8	8.970.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 8	180.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	590.011.000,00	251.076.000,00		338.935.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	443.000,00				443.000,00		
TOTAL	590.454.000,00	251.076.000,00		338.935.000,00	443.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 20

ORGAO 18.00.00 SEC DE TURISMO

5.672.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
23 COMERCIO E SERVICOS	5.672.000,00	695 TURISMO	5.672.000,00	2004 GUARUJA - TURISMO O ANO TODO	5.672.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	2004	GUARUJA - TURISMO O ANO TODO		5.672.000,00				
23.695	2004.1026	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLIC OS DA SECRETARIA DE TURISMO	F	10.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
23.695	2004.2057	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE TURISMO	F	5.602.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	4.104.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	162.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.013.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	150.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	143.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	8	30.000,00
23.695	2004.2231	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SETUR	F	60.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	60.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	5.512.000,00	4.266.000,00		1.246.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00				160.000,00		
TOTAL	5.672.000,00	4.266.000,00		1.246.000,00	160.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 21

ORGAO 19.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA

2.070.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.070.000,00	999 RESERVA DE CONTINTENCIA	2.070.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	2.070.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		2.070.000,00				
99.999	9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	F	2.070.000,00	9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1	2.070.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGENCIA	2.070.000,00						
TOTAL	2.070.000,00						

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 22

ORGAO 21.00.00 GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

10.246.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	9.895.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	7.452.000,00	4004 GESTAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	6.209.000,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	351.000,00	124 CONTROLE INTERNO	2.443.000,00	4011 GUARUJA: CIDADE SOLIDARIA	351.000,00
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	351.000,00	4012 OUVINDO A POPULACAO	1.243.000,00
				4013 OPERACIONALIZACAO E MANUT DOS SERV DO SIST DE CONT	2.443.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	4004	GESTAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA		6.209.000,00				
04.122	4004.2194	MODERNIZACAO E APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO DO CHEFE DO EXECUTIVO	F	6.166.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	3.702.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	181.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	2.253.000,00
04.122	4004.2232	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO GAB	F	43.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	30.000,00
	4011	GUARUJA: CIDADE SOLIDARIA		351.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	43.000,00
08.244	4011.2003	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	S	349.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	4.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	324.000,00
08.244	4011.2233	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FSS	S	2.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	3	20.000,00
	4012	OUVINDO A POPULACAO		1.243.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	2.000,00
04.122	4012.2217	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	F	1.243.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	927.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	80.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	83.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	153.000,00
	4013	OPERACIONALIZACAO E MANUT DOS SERV DO SIST DE CONT		2.443.000,00				



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 23

04.124	4013.2195	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	F	2.443.000,00					
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.893.000,00	
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	278.000,00	
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	222.000,00	
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	50.000,00	

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	9.992.000,00	7.061.000,00		2.931.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	254.000,00				254.000,00		
TOTAL	10.246.000,00	7.061.000,00		2.931.000,00	254.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 24

ORGAO 23.00.00 SEC DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

8.883.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	8.883.000,00	121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.883.000,00	4009 PLANEJAR PARA CRIAR O FUTURO	8.883.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
04.121	4009	PLANEJAR PARA CRIAR O FUTURO		8.883.000,00				
04.121	4009.2196	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	F	8.871.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	6.143.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	341.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	1	30.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.816.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	55.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	379.000,00
04.121	4009.2235	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEPLAN	F	12.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	8	107.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	12.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	8.828.000,00	6.484.000,00		2.344.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00				55.000,00		
TOTAL	8.883.000,00	6.484.000,00		2.344.000,00	55.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



ORGAO 24.00.00 SEC DE FINANÇAS

281.200.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	166.084.000,00	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	166.084.000,00	4007 MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA	281.200.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	115.116.000,00	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	90.100.000,00		
		846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.016.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	4007	MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA		281.200.000,00				
04.123	4007.0003	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	F	116.840.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	12.970.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	50.838.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	50.837.000,00
04.123	4007.2197	EXECUCAO FINANCEIRA E CONTROLE DAS DESPESAS	F	19.515.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	6	2.195.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	9.579.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.156.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	8.729.000,00
04.123	4007.2236	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEFIN	F	24.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	51.000,00
04.123	4007.2244	INCREMENTO DA ARRECADACAO	F	29.705.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	24.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	14.755.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.491.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	13.409.000,00
28.843	4007.0005	SERVICO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL - DIVIDA INTER NA	F	90.100.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	50.000,00
					3.2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	90	1	41.550.000,00
					3.2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	91	1	1.450.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	2.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	98.000,00
					4.6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	90	1	37.300.000,00
28.846	4007.0006	DESPESAS COM A LIQUIDACAO DA EMURG	F	588.000,00	4.6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	91	1	9.700.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	588.000,00



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 26

28.846	4007.0009	CONTRIBUICAO AO PASEP	F	24.330.000,00					
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	24.281.000,00	
28.846	4007.0010	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	F	98.000,00					
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	49.000,00	
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	98.000,00	

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	180.969.000,00	39.951.000,00	43.000.000,00	98.018.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	100.231.000,00				53.231.000,00		47.000.000,00
TOTAL	281.200.000,00	39.951.000,00	43.000.000,00	98.018.000,00	53.231.000,00		47.000.000,00

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 27

ORGAO 25.00.00 SEC DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

169.727.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
15 URBANISMO	169.727.000,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	169.727.000,00	2001 INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DE GUA	169.727.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCAO	PROGRAMACAO							
	2001	INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DE GUA		169.727.000,00				
15.451	2001.1016	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	F	150.773.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	27.638.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	2	42.672.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	462.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	7	80.000.000,00
15.451	2001.1017	REVITALIZACAO DA ORLA MARITIMA	F	615.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	215.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	2	400.000,00
15.451	2001.1018	ACESSIBILIDADE - FAVORECER O ACESSO DOS DEFICIENTE S FISICOS AOS PREDIOS E VIAS P	F	10.000,00				
15.451	2001.2198	MANUTENCAO E REESTRUTURACAO DOS SERV DA SEC DE INF RAESTRUTURA E OBRAS	F	18.313.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	14.887.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.223.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	2.003.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	200.000,00
15.451	2001.2237	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEINFRA	F	16.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	16.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	18.130.000,00	16.110.000,00		2.020.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	151.597.000,00				151.597.000,00		
TOTAL	169.727.000,00	16.110.000,00		2.020.000,00	151.597.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 28

ORGAO 26.00.00 SEC DE HABITACAO

34.795.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
16 HABITACAO	34.795.000,00	482 HABITACAO URBANA	34.795.000,00	1005 MAIS HABITACAO	34.795.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	1005	MAIS HABITACAO		34.795.000,00				
16.482	1005.1074	REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL	F	30.489.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	6.736.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	5.500.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	500.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	3	2.581.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	6	14.920.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	7	252.000,00
16.482	1005.2203	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE HABITACAO	F	4.290.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	3.515.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	192.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	443.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	140.000,00
16.482	1005.2238	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEHAB	F	16.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	16.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	11.402.000,00	3.707.000,00		7.695.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	23.393.000,00				23.393.000,00		
TOTAL	34.795.000,00	3.707.000,00		7.695.000,00	23.393.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 08 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 30

DESPESAS CORRENTES	222.033.000,00	19.312.000,00		202.721.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	1.334.000,00				1.334.000,00		
TOTAL	223.367.000,00	19.312.000,00		202.721.000,00	1.334.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 31

ORGAO 28.00.00 SEC DE COMUNICACAO SOCIAL

12.447.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	12.447.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	4.466.000,00	4010 CIDADE PARTICIPATIVA	12.447.000,00
		131 COMUNICACAO SOCIAL	7.981.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	4010	CIDADE PARTICIPATIVA		12.447.000,00				
04.122	4010.2204	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE COMUNICAC AO SOCIAL	F	4.460.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	4.121.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	37.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	301.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
04.122	4010.2240	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECOM	F	6.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	6.000,00
04.131	4010.2185	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO A SOCIEDADE	F	7.981.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	7.965.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	16.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	12.430.000,00	4.158.000,00		8.272.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00				17.000,00		
TOTAL	12.447.000,00	4.158.000,00		8.272.000,00	17.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 32

ORGAO 31.00.00 SEC DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

6.465.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL	1.501.000,00	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	187.000,00	1014 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6.465.000,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	4.964.000,00	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	290.000,00		
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.024.000,00		
		422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.964.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	1014	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		6.465.000,00				
08.241	1014.2213	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	S	187.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	3	150.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	31.000,00
08.243	1014.2016	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PROJETOS CO-FINANCIADOS PELO FUMCAD	S	280.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	3	6.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	3	150.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	100.000,00
08.243	1014.2241	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUMCAD	S	10.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	3	30.000,00
08.244	1014.2139	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	S	1.024.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	10.000,00
14.422	1014.2248	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	F	4.958.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.019.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	5.000,00
14.422	1014.2249	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEDHC	F	6.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	4.269.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	213.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	466.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	6.000,00



CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	6.414.000,00	4.482.000,00		1.932.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00				51.000,00		
TOTAL	6.465.000,00	4.482.000,00		1.932.000,00	51.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 34

ORGAO 32.00.00 SEC DE MOBILIDADE URBANA

97.653.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
26 TRANSPORTE	97.653.000,00	782 TRANSPORTE RODOVIARIO	97.653.000,00	3004 MODERNIZACAO DA MOBILIDADE URBANA	97.653.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
26.782	3004	MODERNIZACAO DA MOBILIDADE URBANA		97.653.000,00				
26.782	3004.2046	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE MOBILIDAD E URBANA	F	97.647.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	7.635.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	240.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	67.225.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20	3	1.057.000,00
26.782	3004.2250	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEMOB	F	6.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	21.489.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	6.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	97.652.000,00	7.875.000,00		89.777.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00				1.000,00		
TOTAL	97.653.000,00	7.875.000,00		89.777.000,00	1.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO

Pagina 35

ORGAO 33.00.00 SEC DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGI 17.707.000,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	17.707.000,00	126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17.707.000,00	4014 MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO NA GESTAO	17.707.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
04.126	4014	MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO NA GESTAO		17.707.000,00				
04.126	4014.2251	MODERNIZACAO DO TRANSPORTE DE DADOS VIA INTERNET	F	17.695.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	3.662.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	283.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	13.730.000,00
04.126	4014.2252	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SEMTD	F	12.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	20.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	12.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	17.687.000,00	3.945.000,00		13.742.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00				20.000,00		
TOTAL	17.707.000,00	3.945.000,00		13.742.000,00	20.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

Pagina 36

CAMARA MUNICIPAL

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
01 LEGISLATIVA	100.800.000,00	031 Acao Legislativa	100.800.000,00	4005 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA	100.800.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E Acao	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	4005	GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA		100.800.000,00				
01.031	4005.0001	INATIVOS E PENSIONISTAS DA CAMARA MUNICIPAL	F	4.400.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	4.400.000,00
01.031	4005.2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	F	94.900.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	55.700.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	2.565.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	33.785.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	250.000,00
01.031	4005.2246	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	F	1.500.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	2.600.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.500.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	98.200.000,00	62.665.000,00		35.535.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	2.600.000,00				2.600.000,00		
TOTAL	100.800.000,00	62.665.000,00		35.535.000,00	2.600.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

ORCAMENTO PROGRAMA 2025

04/12/2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

Pagina 37

AUTARQUIA PREVIDENCIA

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
09 PREVIDENCIA SOCIAL	115.103.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	14.000.000,00	4006 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	115.103.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	123.758.000,00	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	101.103.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	123.758.000,00
		997 RESERVA DO RPPS	123.758.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E Acao	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	4006	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		115.103.000,00				
09.122	4006.1083	CONSTRUCAO DE SEDE DA AUTARQUIA GUARUJA PREVIDENCIA	S	2.000,00				
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	4	1.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	4	1.000,00
09.122	4006.2200	GESTAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - G UARUJA PREVIDENCIA	S	13.998.000,00				
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	4	6.136.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	4	550.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	4	7.212.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	4	100.000,00
09.272	4006.2201	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS E OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	S	101.103.000,00				
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	15.100.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	4	84.402.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	4	1.600.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		123.758.000,00				
99.997	9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	F	123.758.000,00				
					9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	99	4	123.758.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	115.002.000,00	106.188.000,00		8.814.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00				101.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	123.758.000,00						
TOTAL	238.861.000,00	106.188.000,00		8.814.000,00	101.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE GUARUJA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 05255 DE 05/12/2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2024

CONSOLIDADO				
ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	2.506.497	115,1640	2.664.940	105,8629
Receitas Primarias (I)	2.502.898	114,9986	2.566.448	101,9503
Despesa Total	2.506.497	115,1640	2.649.839	105,2630
Despesas Primarias (II)	2.426.498	111,4883	2.559.839	101,6878
Resultado Primario (I - II)	76.400	3,5102	6.609	0,2625
Resultado Nominal	-94.672	-4,3498	-165.034	-6,5558
Divida Publica Consolidada	991.258	45,5445	991.258	39,3770
Divida Consolidada Liquida	991.258	45,5445	991.258	39,3770
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

Notas:

Os montantes previstos na lei orcamentaria sao compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na LDO, pelas seguintes razoes:

Conforme o artigo 9o desta Lei Orcamentaria, as metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primario e nominal, apurados segundo esta Lei, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orcamentarias do exercicio de 2025.